



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 162 - SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG	
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 16 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)
LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 5 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella	LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	EXPEDIENTE
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 151ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Tribunal de Contas da União

Nº 8/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 958, de 2006, do Senador Mão Santa.

28853

1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 31, de 2006-CN (nº 1.335/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.399, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado de Roraima, Programa do Trabalho 26.782.0220.2841.0014. (TC nº 009.010/2006-7).....

28853

Nº 32, de 2006-CN (nº 1.381/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.398, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-272/PR, trecho entre a Ponte do Rio Piquiri e a Av. Thomas Luiz Zebalhos (km 537,8 ao km 567,2), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 003.392/2006-1).

28853

Nº 33, de 2006-CN (nº 1.384/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.394, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR 272/PR, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (km 521,9 ao km 537,8), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 002.004/2006-8.)

28853

Nº 34, de 2006-CN (nº 1.388/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.395, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-476/PR, trecho compreendido entre São Mateus do Sul e a Ponte Manoel Ribas (km 277,9 ao km 364,2), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 002.301/2006-2)

28853

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 12 de setembro de 2006 e publicação em 13 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 321, de 2006, que acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*

28853

1.2.4 – Parecer

Nº 1.060, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945 (Revoga decretos-leis que regulam os casos de invalidez e de incapacidade física para as forças armadas, e dispõe sobre organização de Comissão criada para esse fim).....

28854

1.2.5 Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente.....

28855

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Posse do ex-Senador Guilherme Palmeira como Ministro do Tribunal de Contas da União. Expectativa com relação ao Congresso Nacional a partir de fevereiro do próximo ano.

28856

SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a falta de perspectiva dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, tendo em vista pesquisa feita pelo Dieese. Registro da realização em Brasília, entre os dias 11 e 12 de setembro, do 4º Encontro Nacional

de Conselhos de Idosos. Comemoração no dia de 20 de setembro a data em que povo gaúcho reverencia a revolução farroupilha.....	28860
1.2.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados	
Nº 1.468/2006, de 15 de agosto último, encaminhando das Propostas de Emendas à Constituição nºs 560, 561 e 562 de 2006, na Câmara dos Deputados, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por conterem vícios de iniciativa, consoante o disposto no art. 60, da Constituição Federal.....	28865
1.2.8 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 39, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo.	28866
Nº 40, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37. ...	28874
Nº 41, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.	28880
1.2.9 – Leitura de requerimento	
Nº 994, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando que seja encaminhado o presente requerimento ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no sentido de que a Seleção Brasileira de Futebol realize um jogo de solidariedade no Líbano, com a finalidade de angariar fundos para a reconstrução da área afetada, em decorrência dos conflitos causados por grupos terroristas.....	28884
1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR MARCOS GUERRA – Registro da matéria intitulada “Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade”, publicada pelo jornal Folha de São Paulo de 30 de agosto de 2006.	28885

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS	
– Comentários a matéria intitulada “Presidente da CNBB critica Lula e corrupção”, publicada no jornal O Estado de São Paulo de 31 de agosto do corrente.....	28886
SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada “Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula”, publicada no jornal Folha de S. Paulo em sua edição de 15 de agosto do corrente.....	28887
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários ao artigo intitulado “Anistia para Lula”, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, publicado no jornal Folha de S. Paulo de 24 de agosto do corrente...	28888
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “O desafio de viajar com Lula”, publicada no jornal O Estado de São Paulo do último dia 31 de agosto do corrente.	28889
1.3 – ENCERRAMENTO	
1 – RETIFICAÇÃO	
Ata da 107ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de julho de 2006.	28890
2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 208, de 2006.	28891
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 1.846 a 1.856, de 2006.	28892
SENADO FEDERAL	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
5 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 151^a Sessão Não Deliberativa, em 14 de setembro de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Marco Maciel

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 8/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 958, de 2006, do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes:

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 31, de 2006-CN (nº 1.335-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.399, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado de Roraima, Programa do Trabalho 26.782.0220.2841.0014. (TC nº 009.010/2006-7).

– Aviso nº 32, de 2006-CN (nº 1.381-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.398, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e

Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR- 272/PR, trecho entre a Ponte do Rio Piquiri e a AV. Thomas Luiz Zeballos (Km537,8 ao Km 567,2), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 003.392/2006-1)

– Aviso nº 33, de 2006-CN (nº 1.384-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.394, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR272/PR, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (Km 521,9 ao Km 537,8), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 002.004/2006-8)

– Aviso nº 34, de 2006-CN (nº 1.388-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.395, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-476/ PR, trecho compreendido entre São Mateus do Sul e a Ponte Manoel Ribas (Km 277,9 ao Km 364,2), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 002.301/2006-2)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 12 de setembro de 2006, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 321, de 2006, que “Acres-

ce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia."

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Álvaro Dias (PSDB)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	2.Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	3.vago
César Borges (PFL)	4.vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	5.vago

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira	1.Alberto Silva
Luiz Otávio	2.vago
Valdir Raupp	3.vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	1.vago
Sibá Machado (PT)	2.vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	3.vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	1.Sérgio Zambiasi
----------------------	-------------------

***PCdoB**

Leomar Quintanilha	1.vago
--------------------	--------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PT

Henrique Fontana	1.Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	2.Anselmo

PMDB

Wilson Santiago	1.Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	2.Asdrúbal Bentes

PFL

Rodrigo Maia	1.Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	2.José Rocha

PSDB

Jutahy Junior	1.Bismarck Maia
---------------	-----------------

PP

Mário Negromonte 1.Benedito de Lira

PTB

José Múcio Monteiro 1.Fleury

PL

Luciano Castro 1.José Carlos Araújo

PSB

Alexandre Cardoso 1.Dr. Ribamar Alves

PDT

Miro Teixeira 1.Álvaro Dias

***P-SOL**

Maninha 1.Chico Alencar

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 13-9-2006**
- Designação da Comissão: **14-9-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **15-9-2006**
- Emendas: **até 19-9-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **13-9-2006 a 26-9-2006**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **26-9-2006**
- Prazo na CD: **de 27-9-2006 a 10-10-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **10-10-2006**
- Prazo no SF: **de 11-10-2006 a 24-10-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **24-10-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 25-10-2006 a 27-10-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **28-10-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **11-11-2006** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.060, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945 (revo-ga decretos-leis que regulam os casos de

invalidez e de incapacidade física para as forças armadas; e dispõe sobre organização de Comissão criada para esse fim).

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

De iniciativa do Poder Executivo, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006, que tem por objetivo revogar o Decreto-Lei nº 7.270 e o Decreto-Lei nº 7.776, ambos de 1945, que dispõem sobre os casos de invalidez e de incapacidade física nas Forças Armadas e sobre a organização de comissão específica.

Na exposição de motivos subscrita pelo Ministro de Estado da Defesa, afirma-se, a propósito da revogação dos diplomas legais em referência, que a Comissão de Readaptação dos incapazes das Forças Armadas foi extinta pelo Decreto nº 76.487, de 22 de outubro de 1975, tornando-se desnecessário o Decreto-Lei nº 7.776, de 1945. Quanto ao Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, com o decorrer dos anos tornou-se obsoleto e inadequado diante da organização vigente, haja vista que essa matéria passou a ser regulamentada no atual Estatuto dos Militares, a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

II – Análise

A matéria foi distribuída a esta Comissão com base no art. 103, V, do Regimento Interno desta casa.

Como resta evidente, trata-se de promover a revogação de dois decretos-leis que já não se prestam à

regulação das matérias administrativas para as quais foram editados.

O Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, alterado pelo Decreto-Lei nº 8.053, de 1945, regula os casos de invalidez e de incapacidade física, para o serviço militar, dos oficiais da reserva de segunda classe, praças, tafeiros da Aeronáutica, grumetes e soldados, quando convocados, em estágio ou incorporados às Forças Armadas ativas, e cria a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

O Decreto-Lei nº 7.776, de 1945, dispõe sobre a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

A julgar pelas razões assinaladas pelo Ministério da Defesa, ambos os diplomas se tornaram insubsistentes e despiciendos, por perda de objeto. Considerando-se que o referido Ministério é o principal destinatário incumbido da interpretação e aplicação dos textos normativos em questão, não há como deixar de acolher a proposição, em nome da depuração e da eficácia do ordenamento jurídico.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006.

Sala da Comissão, de 5 de setembro de 2006.
 – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Mão Santa** – **Sérgio Zambiasi** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Eduardo Azeredo** – **Ney Suassuna** – **Hélio Ráclito Fortes** – **Marcelo Crivella** – **Aelton Freitas**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
DEC 76.487/1975	22/10/1975	NÃO CONSTA REVOCAGÃO EXPRESSA	DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO DA COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS (CRIFA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
DEL 8.053/1945	08/10/1945	NÃO CONSTA REVOCAGÃO EXPRESSA	ALTERA UM DISPOSITIVO DO DEL 7.270, DE 25 DE JANEIRO DE 1945.

LEI N° 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Vide Decreto nº 4.307, de 2002

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência ao **Parecer nº 1.060, de 2006**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há oradores inscritos.

Passamos a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe do tempo de 20 minutos, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Paulo Paim, representante do Rio Grande do Sul nesta Casa do Congresso Nacional, Srs. e Sras. Senadores, desejo registrar a posse ocorrida no dia cinco de setembro deste mês, na Presidência do Tribunal de Contas da União, do ex-Deputado Estadual, ex-Prefeito de Maceió, ex-Governador das Alagoas, ex-Senador da República, Ministro Guilherme Palmeira.

Gostaria de iniciar minhas palavras, lembrando que Guilherme Palmeira é um cidadão republicano na plena expressão do termo. Nasceu vocacionado para a política e a ela se dedicou integralmente como uma ação missionária, para usar a expressão de Joaquim Nabuco. Aliás, certamente muito influiu para o desabrochar dessa vocação o exemplo de seu pai, o ilustre Senador Rui Palmeira, que, além de ser um cidadão preparado e culto, era também um modelo de pai de família.

Portanto, a posse de Guilherme Palmeira é ocasião para lembrar alguém que, ao longo de sua vida pública, se desincumbe das suas diferentes tarefas com seriedade e espírito público.

A sua posse, Sr. Presidente, foi extremamente concorrida. Registraria aqui a presença do Senador Renan Calheiros, seu conterrâneo e Presidente do Senado Federal; do Deputado José Tomaz Nonô, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; do Ministro Gilmar Mendes, que representou a Presidência do Supremo Tribunal Federal; e também do Ministro do Supremo, aliás, nordestino, Carlos Ayres Brito.

Estavam presentes o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Melo; do Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; bem assim do Ministro Humberto Gomes de Barros, que representou o Superior Tribunal de Justiça.

Gostaria de registrar também a presença do Desembargador Lécio Rezende, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Conselheiro Francisco de Souza Andrade Neto, Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios.

Menciono, também, que estiveram presentes os Governadores Cláudio Lembo, do Estado de São Paulo, Luís Abílio de Sousa Neto, do Estado de Alagoas – terra natal do Ministro Guilherme Palmeira –, e Paulo Souto, do Estado da Bahia, assim como o Prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab. Foi grande também o comparecimento de Parlamentares, tanto Senadores quanto Deputados Federais, além de outros políticos e de membros da sociedade civil brasileira.

O Ministro Guilherme Palmeira foi saudado pelo Ministro Augusto Nardes – o benjamim do TCU, posto que se encontra no referido Tribunal há apenas onze meses -, que fez questão de mencionar o fato de ser a missão de presidir o Tribunal de Contas da União uma tarefa desafiadora para qualquer Ministro, até mesmo para quem, como Guilherme Palmeira, tem tamanha experiência político-administrativa nas esferas municipal, estadual e federal. Mais adiante, o Ministro também disse: “Deparo-me com a nobre missão de saudar V. Ex^a, Ministro Guilherme Palmeira, nessa nova etapa de quem já foi Vereador, Prefeito, Deputado, Secretário Estadual, Governador, Senador e Ministro, sempre atuante e inspirado pelos ideais republicanos e na defesa do Nordeste, da reforma tributária, da melhor distribuição da renda no Brasil, do crédito agrícola, da Previdência Social e de tantos outros temas de grande relevância na agenda das preocupações nacionais”.

S. Ex^a encerrou o seu discurso salientando algo que é consenso, ao destacar a formação humanística e jurídica do Ministro Guilherme Palmeira: “Sua formação humanística e jurídica, sua carreira acadêmica e política, sua experiência de vida, sua herança familiar, sua participação e influência nos debates e questões nacionais, seus profundos conhecimentos de administrador público, Parlamentar e Ministro desta Casa, constituem o maior penhor de legitimidade, credibilidade e autoridade para o exercício de V. Ex^a no cargo ora empossado, cujo desempenho certamente continuará, como sempre foi, em todas as funções anteriores a ser exercido com humildade, inteligência, equilíbrio, serenidade, honestidade, isenção e, acima de tudo, espírito público.”

Além do discurso do Ministro Augusto Nardes, menciono também o do Procurador-Geral do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União, Lucas Rocha Furtado, que em suas palavras disse a respeito do Ministro Guilherme Palmeira: “O Tribunal

de Contas, que nasceu dos ideais republicanos de igualdade, moralidade, impensoalidade, está muito acima de todos que o compõem e não pode, sob qualquer pretexto ou circunstância, ter qualquer utilidade que não seja a plena realização do interesse público. Prestar contas de seus atos à sociedade não é favor daqueles que gera recursos públicos. É dever constitucional no Estado democrático de direito, onde não deve haver espaço para o arbítrio dos que se encontram no poder.”

Mais adiante ele acrescentou:

“Deve, portanto, o tribunal abrir-se para a sociedade ampliando e estimulando as formas de participação popular, buscando a interação com as organizações não-governamentais como já tenho procurado fazer o Poder Executivo em alguns segmentos por meio da descentralização dos gastos públicos. Para isso existe a tecnologia, a informática, a *internet*. A informação estimula a participação favorecendo a consolidação do processo democrático.”

Ao destacar a atuação do Ministro Adilson Motta, cujo mandato se concluiu na semana anterior, o Procurador Lucas Furtado fez um elogio ao Presidente que encerrara a sua missão no Tribunal de Contas da União, posto que se aposentara, e, ao mesmo tempo, augurou ao Ministro Guilherme Palmeira votos de pleno êxito no exercício de suas funções, aditando que, com sua posse na Presidência do Tribunal de Contas da União, ele certamente estará inaugurando mais uma página de sua vitoriosa vida pública, posto que encarna com perfeição os valores da democracia não apenas em discursos, mas na prática diária de seus misteres como alto funcionário do Estado.

A seguir, Sr. Presidente, falou o Ministro Walton Rodrigues, Vice-Presidente do mencionado Colegiado, que chamou a atenção para a lealdade com os ideais que caracterizam a conduta do Ministro Guilherme Palmeira: “É algo que, inspira uma conotação honrada de vida pública como voltada à realização de fins públicos e valores, marcos da ética humana. A lealdade com os ideais e com os amigos dos nossos ideais pautam sua conduta de forma absolutamente marcante e inspiradora”.

Salientou também, depois, que a honestidade sobranceira do empossado: “é medida de vida e parâmetro de conduta, uma mera obrigação do homem público sério, desincumbida com primor”.

Ressaltou confiabilidade, e opinou: “A confiança que V. Ex^a inspira é algo que não passa despercebido. Um homem de convicção que se compromete com a palavra e expõe claramente as possibilidades do que pode ser feito e acordado e do que não diz respeito ao interesse público e, por tal, não pode ser feito. V. Ex^a

tem a noção concreta e precisa dos limites. Enfim, a tolerância, virtude excelsa. Tolerância com as idéias e com os ardores instáveis que nos circundam. Como é difícil”, acrescentou o Ministro Walton, “tudo em prol do bem maior”.

Continua o Ministro: “Tal é a qualidade advinda da mesa de refeições da casa do pai, Rui Palmeira, com a família de intelectuais diversos, em que, a cada refeição, novas idéias se discutiam, sempre com ampla liberdade de expressão, pois o que se discute é a idéia e não seu expositor. Lição bem aprendida por S. Ex^a, o novo Presidente do TCU”.

Aproveito por oportuno para lembrar que Guilherme Palmeira é irmão de Vladimir Palmeira, que foi Deputado Federal, e têm, na sua família, outros membros vocacionados também para o ofício de servir ao País e às suas instituições.

Sr. Presidente leio mais um parágrafo do que disse o Vice-Presidente, Walton Rodrigues: “Diria também que a antevisão de cenário e perspectivas futuras num quadro caótico de possibilidades, exacerbado pela imprevisibilidade e atores cambiantes, compõem as peças do jogo de xadrez de que V. Ex^a é jogador privilegiado pela inteligência singular.

O estudo de hipóteses prováveis e improváveis a partir da realidade fria, marcada pela experiência pragmática da vida e dos seres humanos, permite-me dizer que V. Ex^a é um dos analistas mais argutos e privilegiados da realidade político-nacional e é sempre uma honra e prazer poder ouvi-lo”.

E lembrou com muita propriedade que o TCU é a Casa de grandes exemplos de virtudes. Ali estão Rui Barbosa e Serzedelo Corrêa, ambos, aliás, tiveram um papel muito importante na criação do Tribunal de Contas da União. De modo especial, Serzedello, que deu sobre esse aspecto um eloquente testemunho em sua determinação de ver instalada a referida Corte de Contas em nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, falou o empossado, cuja investidura à frente do Tribunal de Contas da União estamos festejando.

Guilherme Palmeira começou dizendo que espera, ao fim da missão, ter a certeza de haver cumprido com devoção e empenho os seus encargos e não tenha, portanto, a tradição de honradez herdada de seu pai, em quem sempre se inspirou.

Como político que foi em toda a sua vida pública, ele mencionou o fato de que, ao tomar posse no Tribunal de Contas e agora, de modo especial, na Presidência da Corte, muitas vezes lembrou-se de Joaquim Nabuco, que, ao referir-se à distância que separava o debate parlamentar na Câmara daquele travado no velho Senado do Império, comparava àque-

las planícies ardentes do deserto. E esse, no caso o Senado, às montanhas geladas do Hindustão.

Leio, a seguir, trecho do discurso do Presidente Guilherme Palmeira: "Se me fosse permitido cotejar a trepidante vida política do Parlamento com a ponderação e reflexão exigidas em nosso juízo neste Tribunal, eu diria que aqui se cultivam mais a compreensão e a moderação, enquanto a exaltação é típica da política, tão duramente atingida nos últimos anos por desvios de conduta e procedimentos antiéticos que abalam e comprometem a legitimidade da representação nacional".

Guilherme Palmeira também mencionou o fato de que, "nesses tempos de crise política, vale lembrar também a necessidade de conferir maior efetividade à providência saneadora prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, a Lei Eleitoral." Aquele diploma legal, preconiza serem inelegíveis para quaisquer cargos "os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas recusadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida a apreciação do Poder Judiciário". Essa observação guarda alguma pertinência, acrescento eu, com questões que estamos vivendo neste instante difícil da vida nacional.

Por fim, o Presidente Guilherme Palmeira observou que o Tribunal de Contas da União, "como instituição auxiliar do Poder Legislativo em uma das suas mais desafiadoras competências, a de exercer o controle externo da administração pública federal, necessita da atenção, da cooperação e da compreensão das duas Casas do Congresso Nacional, em especial no tocante à composição dessa Corte, já que 2/3 de seus membros são obrigatoriamente escolhidos pelo Parlamento. Sem isso, o TCU verá comprometido seu pleno e adequado funcionamento, dados seus crescentes encargos e atribuições."

Continua o Presidente Guilherme Palmeira: "Não obstante essa limitação tive oportunidade de constatar, ao longo dos sete anos em que aqui estou, que o Tribunal possui diversos aspectos que o habilitam ao exercício de suas competências. Em primeiro lugar, está a configuração a ele dada pelo texto constitucional, que se confere uma composição equilibrada de técnica e de experiência, além de uma gama de faculdades legais que viabilizam a maior parte de suas atividades. [...] Conta ainda o Tribunal com a relevante, acurada, elogiável e insubstituível colaboração do Ministério Público, que junto a ele funciona, sem a qual a atuação desta Corte não teria a amplitude e o prestígio de que desfruta.

Pauta-se o TCU, ainda, por critérios objetivos, na avaliação das condutas dos gestores e dos entes da Administração Pública, além de empregar, no exercício de suas atividades, técnicas e métodos que se encontram no estado da arte, o que deve ser motivo de orgulho para o País."

Ao encerrar suas colocações, o Ministro Guilherme Palmeira disse deixar a seus filhos, "Rui e Solange, inviolável como o recebi de meu pai, o patrimônio moral que sempre me orientou, na companhia de minha esposa, Suzana, sem cuja ajuda, compreensão e tolerância não teria superado os obstáculos e imprevistos que a vida reserva".

E finalizou, dizendo: "Assumo a Presidência do Tribunal de Contas da União renovando meu compromisso de, como fiz até agora, dar a esta Casa todo meu empenho, mantendo o respeito que sempre tive por todos os meus colegas nesta jornada e a admiração que sempre votei aos qualificados servidores desta Corte, em especial, aos que, em meu gabinete pessoal, ajudaram-me a superar os percalços enfrentados ao longo da honrosa missão de servir este Tribunal, da qual tanto me orgulho.

Assumo a Presidência do TCU com a vontade do cidadão brasileiro de ser rigoroso na aplicação da lei, sem cometer injustiças; ser implacável com os que desviam recursos públicos sem distinção de categoria social, caráter ideológico ou função que exerce; ser o olhar atento na aplicação dos recursos federais em apoio ao Congresso Nacional nas auditorias e fiscalizações que induzem o controle externo a ser elemento constitutivo de um País sem corrupção.

Assumo a Presidência da Casa da qual me orgulho em pertencer com a firmeza e o humanismo de meu Pai Rui Palmeira e a fé inabalável em Deus, senhor de meus passos e decisões."

São essas, Sr. Presidente, as considerações que gostaria de fazer a respeito, portanto, da posse do Ministro Guilherme Palmeira. Desejaria extrair, todavia, algumas observações de tudo quanto vi e ouvi durante a cerimônia.

A primeira delas, certamente, é a preocupação que todos temos em melhorar o desfrute da cidadania, isto é, aprimorar as nossas instituições. Cada vez mais fica evidente que uma sociedade verdadeiramente democrática é aquela que tem como grande objetivo dispor de regras estáveis, de instituições adequadamente vertebradas, para usar uma expressão de José Ortega Y Gasset, que seja capaz de assegurar a todos e a cada um, apenas a fluïção dos seus direitos e deveres e que isso tudo nos leva, em consequência para afirmar da importância de que vai se revestir a próxima legislatura.

Há quem diga que a crise tem sempre uma força docente, a crise ensina, e a crise que o país está vivendo pode, naturalmente, se converter em algo de positivo se a Legislatura, a se instalar em primeiro de fevereiro de 2007, tomar como grande prioridade promover as reformas que o país está reclamando. De modo especial as chamadas reformas institucionais, também chamadas, sobretudo pela imprensa, de políticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, certamente, sem elas, o país não vai melhorar o seu desempenho no campo da democracia e, sobretudo, no território da governabilidade. A democracia, como sabemos, é um processo que exige, obviamente, como há pouco afirmei, instituições sólidas.

Certa feita, um dos grandes construtores da União Européia – Jean Monnet – que, inclusive, é homenageado pelo “Dia da Europa” que, se não estou equivocado, ocorre no dia nove de maio de cada ano – em um discurso que se tornou célebre, disse que nada se faz sem os homens mas nada se mantém sem as instituições. E o que parece muito evidente em nosso País, é que nós precisamos investir, no fortalecimento das instituições para que elas sejam capazes de dar respostas às demandas da sociedade.

De outra parte, também, espero que, – além da tarefa indispensável e inadiável da próxima Legislatura do Congresso Nacional – o eleitor brasileiro que tem bom nível de politização exerce, igualmente, a sua cidadania de forma consciente e consequente no dia 1º de outubro, isto é, votando mas exercitando essa franquia democrática de forma construtiva. O absenteísmo é algo que não deve ser preconizado. O voto nulo não deve ser praticado, porque votar nulo é anular-se. O chamado para a eleição é justamente um chamado para que o eleitor se posicione, para a escolha de pessoas que ele as considere mais habilitadas ao pleno exercício de suas atividades.

Portanto, essas eleições, são eleições extremamente importantes. Não quero deixar de reconhecer que o Brasil avançou muito nos últimos anos e, sobretudo, a partir da carta de 1988, que nos fez passar a praticar efetivamente o Estado Democrático de Direito.

É certo também que avançamos no campo econômico-social, com medidas como o Plano Real, que foi uma grande conquista do povo brasileiro, porque permitiu não somente ter uma moeda respeitada, inclusive no exterior, mas também por intermédio dele conseguir nos livrar das altas taxas de inflação que, além de comprometer o processo de desenvolvimento econômico do País, tinha sobretudo uma interface social muito grave, que era penalizar os assalariados, sobretudo, os de baixa renda.

No Plano Real há embutido, além de um plano de estabilização econômica, ao lado do plano de estabilização política representada pela Constituição, o Plano Real teve também essa virtude de melhorar e contribuir para melhorar as condições sociais do nosso povo.

Recordo-me que o Ministro Mário Henrique Simonsen, que tão cedo nos deixou, dizia sempre, que inflação com mais de dois dígitos, é uma inflação que penaliza a sociedade e a economia. E hoje, já estamos – e, aí, não podemos deixar de reconhecer o trabalho do Presidente Fernando Henrique Cardoso – com inflação de um dígito, próximo da inflação dos Países do Primeiro Mundo. É importante dizer, que todas essas questões devem povoar a mente do eleitorado, no dia 1º de outubro, porque, o voto é algo que tem reflexos prolongados. O voto dado na urna eletrônica pode ser manifestado em questões de segundos, mas, é bom ter presente que seus efeitos se prolongam por quatro ou oito anos.

Daí, o eleitor deve pensar e refletir antes de agir, escolhendo pessoas habilitadas, quer para as funções para o Executivo, quer para as funções do Legislativo, para que possamos realizar tarefas tão indispensáveis ao País e às suas instituições.

Eu me pergunto se a próxima legislatura não será a que vai ter, certamente, o maior desafio, porque os problemas estão muito evidentes e a solução desses problemas passa por uma escolha correta no dia 1º de outubro.

Desejo que a próxima legislatura já se instale com o compromisso de fazer essas reformas. Penso que entre a diplomação dos eleitos e a sua posse nós devamos já, quem sabe, estabelecer no Congresso Nacional um calendário de discussão e votação das matérias alusivas ao aperfeiçoamento institucional, as chamadas reformas políticas, que exigem, consequentemente, um grande esforço, para que o País possa superar as dificuldades que vive e possa realizar o sonho, que é extremamente possível, de ver um País não somente plenamente democrático, mas também desenvolvido e justo. O hino nacional diz que temos “um sonho intenso, um raio vívido” e, de fato, esse sonho intenso é possível no País, pelos recursos de que dispõe, pela formação de seu povo.

Vivemos numa sociedade multiétnica, que é capaz de se solidarizar. Temos um vasto território que abre espaço para o desenvolvimento das atividades produtivas. Temos um excelente relacionamento com os nossos vizinhos. Poucos países do mundo possuem tantos Estados lindeiros como o Brasil. E é bom destacar que, com todos eles, nosso relacionamento é, para usar uma expressão muito ao gosto do Itamaraty,

fluido. Diria até que os dez países com os quais temos fronteiras, de alguma forma, relacionam-se muito bem com o Brasil; mais do que isso, guardam até um sentimento de respeito e admiração por aquilo que o País construiu ao longo de sua história.

Considero que um país com essas peculiaridades tão positivas não pode deixar de aproveitar o momento em que os problemas estão visíveis e as soluções são também já quase consensuais, consabidas. O país não pode, portanto, deixar de aproveitar essa oportunidade. Cabe ao Congresso Nacional realizar essas mudanças profundas, densas, indispensáveis ao país.

Portanto, nobre Senador Paulo Paim, gostaria de aproveitar a ocasião para manifestar minha esperança e, até mais do que a minha esperança, a minha convicção de que poderemos avançar a partir de fevereiro do próximo ano, e avançar tirando lições da crise. E, a partir daí, fazermos aquilo que é indispensável. De certa feita, o Presidente Roosevelt disse uma frase muito apropriada: “É necessário fazer primeiro as primeiras coisas”. E acho que é isso que o Brasil precisa fazer, através do Congresso Nacional, a partir de fevereiro do próximo ano, ou seja fazer as primeiras coisas. E certamente, entre as primeiras coisas, estão os problemas ligados à correção do que estamos vivendo. Fazer a reforma política, a reforma institucional, para evitar que esses fatos se repitam. E, mais do que isso, criar condições para dar ao país requisitos para um sólido processo de desenvolvimento.

O Brasil, neste ano, está exibindo um baixo nível de crescimento econômico. Em parte, isso é reflexo igualmente de questão política, porque, na realidade, o fato político condiciona os demais, como o econômico e o social.

Por isso, estimo que estejamos conscientes dessas responsabilidades e que o eleitor dê, mais uma vez, demonstração de confiança na democracia brasileira, comparecendo às urnas, votando certo, não se abstendo e não anulando o voto, para que tenhamos, consequentemente, um Congresso Nacional à altura dos novos compromissos que a Nação, certamente, vai exigir.

Era o que eu tinha a dizer, nobre Senador Paulo Paim. Agradeço o tempo que V. Ex^a me deferiu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel, convido V. Ex^a para presidir os trabalhos, a fim de que, em seguida, eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Senador Marco Maciel, ex-Presidente da República, que preside a sessão neste momento, quero falar sobre o desemprego. Preocupou-me muito pesquisa realizada pelo Dieese e divulgada nos jornais de hoje em todo o País sobre emprego e desemprego.

Denuncia ou anuncia essa pesquisa pela imprensa – e trata-se de um anúncio nada positivo – que os jovens representam 45,5% dos desempregados, quase metade de todos os desempregados do País. Segundo o Dieese, dos 3,2 milhões de desempregados, segundo pesquisa realizada nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife e ainda do Distrito Federal, 1,5 milhão são jovens de no máximo 24 anos. A população economicamente ativa com mais de 16 anos é minoria entre os que efetivamente conquistaram um posto de trabalho. A fase mais crítica compreende o período entre os 16 e os 24 anos, justamente porque esta é a fase da vida que coincide com a conclusão de uma formação e a busca de uma vaga no mercado de trabalho. Sabemos que a necessidade de uma colocação no mercado de trabalho muitas vezes atrapalha e desestimula a continuidade dos próprios estudos, ampliando assim os números da evasão escolar.

Nesse sentido a pesquisa, nobre Senador Marco Maciel, demonstra que os jovens trabalham com uma carga horária acima do limite legal para tentar garantir um posto de trabalho, colaborando para o seu afastamento dos bancos escolares. Além do que, o rendimento recebido pelos jovens varia entre um e, no máximo, dois salários mínimos. A falta de uma perspectiva profissional para os milhares de jovens brasileiros é um fator preponderante de desagregação social e de aumento da criminalidade. Ou seja, o número de crimes aumenta com a falta de opção da nossa juventude. Está aí o narcotráfico, que se torna grande explorador da nossa juventude.

Baseado nesses dados, concluímos que é fundamental fomentar a economia brasileira e gerar empregos, cada vez mais empregos no País. Um dos maiores especialistas em desemprego no País, Professor Márcio Poschman, em uma entrevista recente, alertava e dizia:

Como há pessoas disponíveis e não há vagas para serem ocupadas, isso gera um acirramento da competição no interior do mer-

cado de trabalho. Os postos de trabalho que eram tradicionalmente ocupados pelos jovens estão sendo hoje ocupados por adultos. É por isso que as empresas dizem que o jovem não tem preparação.

Aqui há outro dado que considero terrível. Um jovem com 16, 17 ou 18 anos não é contratado por não estar preparado. Por outro lado, o adulto com mais de 40 ou 45 é discriminado pela idade. Essa situação faz com que apenas aqueles que têm entre 24 e 40 anos consigam ainda, com muita disputa, manter-se no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, depois de ter feito toda essa exposição e com a intenção de fomentar a educação profissional no País, preparar os jovens para o mercado de trabalho e garantir recursos para termos avanços permanentes no ensino técnico profissionalizante, apresentei a PEC nº 24, que cria o Fundep (Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante).

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, nos últimos 10 anos – e poderíamos pegar até os últimos 20 anos, se quiséssemos, para dizer que essa questão não é ideológica nem partidária –, o Governo Federal aplicou no ensino profissionalizante algo em torno de R\$100 milhões por ano. Com a aprovação do Fundep, teremos uma renda mínima para aplicação no ensino técnico profissional de R\$3,5 bilhões por ano, e sem aumentar um centavo em tributos.

Esses cálculos foram apresentados pelo próprio Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca, que já entregou seu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à PEC por nós apresentada

Realizamos, Senador Marco Maciel, no dia 5 deste mês, audiência pública com representantes do Governo Federal, de Governos estaduais e da sociedade civil organizada para discutir essa PEC do Fundep. Essa audiência foi gratificante para mim, como autor da matéria.

Ali, Sr. Presidente, fomos informados de que, em todas as conferências estaduais realizadas durante este ano para discutir fontes de recursos para o ensino técnico-profissional foram tiradas moções de apoio à nossa PEC, que cria o Fundep, em todos os Estados do País. Registramos também que a mesma tem o apoio irrestrito do MEC, que também participou da audiência pública e demonstrou que, se depender daquela Pasta, será feito todo esforço para que o Fundep seja aprovado.

Nos dias 5 a 8 de novembro, haverá a I Conferência Nacional de Educação Técnica, que será realizada pela Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. A conferência terá como

objetivo promover o diálogo entre os diversos atores e a definição de diretrizes para nova Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. O tema do encontro é Educação Profissional Como Estratégia para o Desenvolvimento e a Inclusão Social.

Sr. Presidente, terei a satisfação de participar desse evento em dois momentos: como debatedor e como painelista, para explicar a importância da PEC do Fundep, que prevê recursos para investimento no ensino técnico-profissionalizante.

Acreditamos – e tenho certeza de que essa também é sua posição – que esse e outros encontros realizados em nosso País para discutir a educação no seu conjunto são fundamentais para a cidadania de todo o nosso povo.

A escola é o verdadeiro berço de novas idéias, de fomento de pensamentos inovadores e de capacitação, mas, principalmente, ela é um fator preponderante para o desenvolvimento de um povo, para o crescimento do nosso País.

É inegável que o Brasil tem experiências positivas também na área do ensino técnico. Não estou aqui reinventando a roda, mas apenas dizendo que temos que investir mais nessa área.

Quero aproveitar, cumprimentando o Senai, o Sesi e o Senac, dizer que, embora grande parte do Sistema S tenha que ser aperfeiçoado, essas entidades estão dando uma bela contribuição para a formação da nossa juventude. Podemos citar a Escola Técnica Parobé, em Porto Alegre, que vai nessa linha, a Escola Liberato, em Novo Hamburgo, e a Escola Técnica de Pelotas como exemplos positivos. Entretanto, temos que avançar muito mais. Tenho dito que deveríamos ter, no mínimo, uma escola técnica em cada cidade deste País, sejam cidades pequenas, sejam cidades maiores. Que tenhamos, então, uma, duas, três, quatro, cinco, quantas forem necessárias.

Sr. Presidente, a tradição brasileira no ensino tecnológico secundário e pós-secundário não satisfaz ainda as necessidades brasileiras. Por outro lado, as políticas econômicas dos governos devem ser norteadas no sentido de alavancar o crescimento econômico, porque é assim que vamos gerar mais empregos.

Evidentemente, hoje o PIB é modesto, mas acredito que vamos avançar. Acredito também que, com a taxa de juros caindo como está, encontraremos um equilíbrio maior no tocante ao valor do dólar para fortalecer os Estados exportadores, como é o caso do Rio Grande do Sul, e tudo isso pode fortalecer a geração de novos empregos.

Sr. Presidente, no mundo inteiro, hoje temos o maior número de adolescentes de toda a história da humanidade. Por isso, precisamos investir nos jovens,

promover o seu desenvolvimento, criar perspectivas favoráveis para o seu futuro e apoiar, naturalmente, a sua participação integral na sociedade brasileira.

Peço permissão à Presidência para tratar ainda de um outro tema dentro do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Pois não. V. Ex^a continua com a palavra. Apenas gostaria de dizer-lhe que a proposta de emenda à Constituição que V. Ex^a faz, criando o Fundep, merece o meu apoio.

Aliás, a questão da educação é central em nosso País. Até vou valer-me de uma frase dita recentemente pelo diretor-geral da Unesco: a educação é o bem comum da humanidade. Então, não podemos ficar indiferentes à questão da educação no Brasil. Acredito que, com a PEC de V. Ex^a, possamos ter mais um instrumento à disposição não somente da formação do cidadão, mas também de sua habilitação para o trabalho, porque, infelizmente, ainda convivemos no Brasil com altas taxas de desemprego. E o que é mais grave: o desemprego se dá, sobretudo, na população mais jovem, o que leva à desesperança, o que leva, a desvios de conduta. Enfim, a proposta que V. Ex^a oferece é algo que contribui para o desenvolvimento da educação em nosso País e para a melhoria da condição social do nosso povo.

V. Ex^a pode prosseguir em seu discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fico muito contente com essa sua participação no meu pronunciamento, porque V. Ex^a é uma pessoa respeitadíssima em todo o País – V. Ex^a sabe disso, não estou aqui rasgando seda. Como ex-Presidente da República e como Senador que representa muito bem o Estado de Pernambuco, presidindo neste momento a sessão, V. Ex^a tem uma história intocável. É daqueles homens que é respeitado por todos na Casa, não importando se a matriz é mais de centro ou de esquerda. Por isso, fico muito feliz, tendo o seu depoimento, de imediato, de apoio a essa PEC e pela influência que tem V. Ex^a na Casa.

Fiz questão de dizer antes – e V. Ex^a agora reafirma – que o ensino técnico profissionalizante não é uma questão partidária ou ideológica, porque a educação é um bem comum do nosso povo. E tenho certeza que de há condições reais de aprovarmos a PEC até por unanimidade.

Agradeço a V. Ex^a a intervenção.

Sr. Presidente, eu falava ontem, aqui da tribuna, da questão dos idosos e hoje volto ao tema, porque, ainda nesta semana, foi realizado o IV Encontro Nacional de Conselhos de Idosos, em Brasília, entre os dias 11 e 12 de setembro. Infelizmente, não pude comparecer, mas fiz questão de que uma das minhas

assessoras, a Sr^a Susi, estivesse lá e participasse de todos os debates. Foram importantes os dados que ela me trouxe dessa conferência.

Na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que aconteceu na data de 23 a 26 de maio, em que participei como painelista, foi constituída uma Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi). Os pontos discutidos na conferência e aprofundados em oficinas de trabalho resultaram em deliberações e moções que refletem a voz do nosso povo, de toda a nossa gente, da nossa população idosa. Os anseios dessa parcela da população e a situação da qualidade de vida dos idosos indicam que o País também precisa, em caráter de urgência, implementar as deliberações lá propostas.

Nesse sentido, este IV Encontro Nacional de Conselhos de Idosos visou enfrentar o desafio de indicar os órgãos responsáveis pela implementação das diferentes deliberações, os órgãos e entidades parceiras, recursos a disponibilizar, instrumentos e mecanismo, bem como prazos para tanto, a favor de uma vida digna para nossa velhice.

Novamente, o trabalho foi feito num modelo de oficinas, onde foi discutida a implementação das deliberações em eixos temáticos, como assistência social, saúde, previdência social, violência contra a pessoa idosa – e, infelizmente, há o triste dado de que a violência contra a pessoa idosa está avançando no nosso País. Nesse sentido, faço um apelo a todos os Senadores e Deputados para que invistamos, na peça orçamentária, em verbas para fortalecer a luta contra a violência a que é submetido o nosso idoso.

O encontro foi muito produtivo e trouxe relevantes ponderações que faço questão de registrar. Primeiro, foi abordada a importância de considerar, na construção de políticas sociais, as diferentes condições em que se dá o envelhecimento no nosso País. A expectativa de vida aumentou sensivelmente – eu mesmo apresentei, anteriormente, dados que comprovam essa realidade. Mas vale a pena ressaltar, Sr. Presidente, que a faixa etária da população de 80 anos ou mais está crescendo com uma rapidez incrível, o que é bom. Seria ótimo que eu viesse à tribuna dizer que o povo brasileiro vai ultrapassar os 100 anos de vida! As expectativas mostram que essa faixa etária crescerá 5%, enquanto a dos demais idosos crescerá 3%.

Além disso, constatou-se que 81% da população com mais de 60 anos é urbana; e 61% dos idosos vivem no seio familiar.

Outra informação importante é que no Brasil existem aproximadamente – não é um dado preciso – 550 médicos geriatras vinculados ao SUS para tratar da imensa população de idosos que temos.

Infelizmente, 40% desse contingente estão situados em São Paulo. Ou seja, dos cerca de 550 médicos geriatras vinculados ao SUS, praticamente a metade fica em São Paulo. E o resto do País, como fica?

Portanto, um pequeno número de profissionais tem que dar conta, em todo o País, de uma demanda que não preciso sequer relatar, porque todos conhecem.

Sr. Presidente, foi resultado também desse encontro que o primeiro movimento para implementar a Renadi é chamar todas as secretarias municipais e estaduais para uma reunião deliberativa com o objetivo de tratar dos diversos assuntos de interesse da pessoa idosa, a fim de que haja entrosamento entre todas as secretarias estaduais e municipais para esse tema.

Algumas perguntas foram formuladas e uma delas, por exemplo, diz respeito ao art. 22 do Estatuto do Idoso, que é de minha autoria, Sr. Presidente, mas que teve o apoio integral de V. Ex^a, tendo sido aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado.

Diz o artigo:

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis do ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Foi destacada a urgência para a implementação desse artigo e a necessidade de somar esforços para tanto, uma vez que mudanças profundas de comportamento na sociedade poderão advir dessa medida.

Em síntese, Sr. Presidente, é fundamental, como manda o Estatuto do Idoso, que do jardim de infância à universidade tenhamos políticas voltadas para o nosso idoso; ao respeito, à solidariedade, à inclusão e à participação do nosso idoso.

Esses especialistas reunidos exigem que essa questão seja regulamentada com urgência e que todo nosso PAC na área da educação comece a ter políticas, na sala de aula, voltadas para o nosso idoso, porque a educação começa no jardim de infância, tendo em vista que a criança levará para casa o que ela aprendeu, sobre o carinho e o respeito que ela tem que ter com o nosso idoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro dia, li algo que falava sobre boas maneiras e sobre a ausência dos pais durante a maior parte do dia, o que dificulta o ensinamento das regras de convivência cordial entre os mais idosos e os mais novos. O texto dizia que educar uma criança com noções básicas é uma função que já foi dos pais, mas que a correria da vida moderna os afastou dessa função. Por isso, mais do

que nunca, a educação com o pai, com o avô, com o bisavô e com o tio tem que ser muito bem explicada, colocada e fomentada na sala de aula.

A convivência cordial entre as diversas gerações é o que de melhor podemos desejar para toda a humanidade. Então, por que não incluímos nos currículos o respeito e a valorização do idoso? Por que não ensinamos às nossas crianças como se dá o processo de envelhecimento e como é convivermos de forma harmônica com todas as idades?

Finalizando, quero dizer que diversas propostas foram sugeridas pelos participantes desse encontro e eu já tomei algumas providências aqui na Casa.

Quero, ainda, reafirmar minha constante preocupação para com a pessoa idosa e minha disposição de estar junto com outros para que essa luta seja, na verdade, produtiva e que essas pessoas sejam tratadas com o respeito que merecem e que a sua velhice seja permeada não de medos e de dificuldades, mas de alegria e com uma auto-estima alavancada. O que eu quero, como sempre quis, é dar condições de vida digna aos nossos idosos, uma vida com todo o fulgor que eles merecem.

Deixo aqui, novamente, Sr. Presidente, um convite a todos: vamos todos caminhar juntos. Vamos nos engajar nessa luta para que, efetivamente, se faça justiça com o nosso idoso, garantindo-se a todos – todos iremos morrer um dia – vivermos, envelhecermos e morrermos com dignidade.

Sr. Presidente, aproveitando a tolerância de V. Ex^a, como o dia 20 de setembro, no Rio Grande do Sul, é uma data histórica que lembra aqueles que lutaram contra o poder imperial, devido à alta carga tributária, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de concluir este pronunciamento falando dessa data.

Sr. Presidente, o dia 20 de setembro é a data maior do Rio Grande do Sul. É neste dia que nós, gaúchos, juntamente com todas as etnias e origens que formam a sociedade sul-rio-grandense, como os alemães, italianos, poloneses, árabes, negros, judeus e japoneses, enfim, todas as etnias, reverenciamos a Revolução Farroupilha, marco da nossa formação política, econômica, social e cultural.

Há mais de 170 anos, a então Província do Rio Grande de São Pedro sofria com a espoliação do governo central. Os produtos agropecuários, principal base da economia gaúcha, eram penalizados com altos impostos. O Império brasileiro também expropria e desvia recursos acumulados na província, até mesmo para pagar dívidas federais junto à Inglaterra. A sociedade local não aceitava mais essa situação e a revolta era uma questão de tempo.

O historiador norte-americano Spencer Leitman, na obra “Raízes Socioeconômicas da Guerra dos Farrapos” escreveu que a corrupção institucionalizada continuava, mas as fontes de renda da província aumentavam com a nova organização estrutural e processual. O governo central arrecadava mais dinheiro, porém não distribuía mais verbas para construir uma infra-estrutura adequada.

Sr. Presidente, na manhã do dia 20 de setembro de 1835 ouve-se naquelas coxilhas e canhadas o toque dos clarins rebeldes. A ponta de lança e casco de cavalo iniciava naquelas planuras do sul do continente uma das maiores epopéias da humanidade.

Liderados por Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Souza Neto, Davi Canabarro, Teixeira Nunes, João Antonio, Onofre Pires do Canto, Gomes Jardim, Antonio Vicente, Lucas de Oliveira, Anita e Giuseppe Garibaldi, os inesquecíveis lanceiros negros levaram eternas bandeiras de liberdade que tremulam nas páginas da história deste País e, com muita força, na do Rio Grande.

O princípio dos poetas brasileiros, Olavo Bilac, disse que os farroupilhas foram os primeiros criadores da nossa liberdade política. Disse ele: “Eles não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e nesses dois infinitos viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade”.

Nos dez anos de conflito milhares de mortes aconteceram de ambos os lados, entre farrapos e imperiais. A revolta iniciou-se com base em reparações econômicas, passando, em seguida, para um período de independência da Província do Rio Grande.

A Guerra dos Farrapos foi a mais violenta e dispendiosa de todas as crises internas no Brasil e, talvez, de todo o século XIV. Conforme ficou provado com a Revolução Farroupilha, a posição econômica e social da Província do Rio Grande do Sul melhorou.

Por isso, Sr. Presidente, mantendo as devidas proteções, o Estado do Rio Grande do Sul continua perdendo espaço. A elevada taxa de juro e o câmbio valorizado têm penalizado setores importantes da indústria do Rio Grande do Sul, um Estado exportador. O aumento do ICMS reduziu o potencial de compra da população. A restrição de crédito de exportação diminui a competitividade da indústria local. A elevação de impostos gera um risco à ampliação dos negócios. O desemprego é crescente no nosso Estado.

Para o Brasil, queremos e sonhamos um novo pacto federativo. Queríamos muito rediscutir a dívida dos Estados, não somente a do Estado do Rio Grande do Sul. Queremos uma República Federativa mais forte e eficiente, com mais autonomia para Estados e

Municípios, agregada à descentralização de recursos, mas também assumimos responsabilidades, o que, com certeza, propiciará o aumento de receitas e qualidade de vida. Queremos um pacto federativo em que Estados e Municípios não sejam submissos à União.

Como disse Eduardo Prado, a história é feita de reparações salutares e tardias justiças. Por isso, Sr. Presidente, quando falo aqui do nosso 20 de setembro, falo desses lutadores, desses heróis que morreram, falo dos lanceiros negros.

Sr. Presidente, a história se repete e a situação do Rio Grande é, de fato, preocupante. Surge, a cada dia que passa, como diz o texto, nas coxilhas do Rio Grande, nas fronteiras do Rio Grande, uma indignação muito grande com essa situação de dependência do poder central. Sinto que essa chama se espalha pelo Rio Grande, como um rastilho de pólvora, para que cada um de nós possa dizer que o Rio Grande voltou a ser o que era e a Nação brasileira apresenta um quadro melhor no campo da política econômica e social.

Por isso tudo, Sr. Presidente, fiz essa homenagem aos heróis da Revolução Farroupilha, porque entendo que, se estivessem vivos, estaríamos hoje num grande debate com o poder central.

Eram essas as considerações que desejava tecer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Eminente Senador Paulo Paim, cumprimento V. Ex^a por lembrar, nesta ocasião, a passagem do dia 20 de setembro, que, pelo que sei, é feriado estadual.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É feriado estadual por obra do ex-Deputado Jarbas Lima, na época do PDS, cujo projeto tive a alegria de ser Relator. Com muito orgulho, fui Relator do Projeto de Lei que instituiu o 20 de setembro feriado estadual, obra de Jarbas Lima.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Aproveito a ocasião para, lembrando as tradições do povo do seu Estado, ressaltar que, de alguma forma, a Guerra dos Farrapos contribuiu também para que pudéssemos criar condições para o florescimento da Federação. Espero que esses ideais que inspiraram os farrapos possam continuar a indicar os nossos passos com relação ao presente.

Estou sempre atento ao fato de que, com a Proclamação da República, nos convertemos, pelo Decreto nº 1, de Deodoro, numa República Federativa. Depois, com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, confirmou-se que o Brasil seria uma República Federativa bicameral.

Se isso é verdade, temos que, de outra parte, confessar também que a nossa Federação é mais legal do

que real o que é inaceitável, porque um país que tem a expressão demográfica que temos e um território de dimensão quase continental não pode ser governado senão pela descentralização. Descentralização rima com federação.

Entendo que lembrar esses ideais é fazer renascer também o debate sobre a necessidade do fortalecimento do federalismo no Brasil, porque a democracia repousa na cidadania, e a cidadania cobra um governo mais próximo do cidadão.

A Constituição de 1988 estabeleceu, aliás pela primeira vez no constitucionalismo brasileiro, que os Municípios passariam a ser também entes federativos. Pelos textos constitucionais anteriores, os Municípios não gozavam dessa prerrogativa que agora passam a exercitar com a Carta de 1988.

Em que pese o avanço feito em 1988 nesse campo, na verdade, não podemos dizer que houve um avanço no sentido do fortalecimento da Federação; pelo contrário. Sinto que vivemos um momento de contração, ou seja, um momento de sístole, se assim posso dizer, de poderes em torno da União, o que, a meu ver, em nada concorre para um desenvolvimento descentralizado, num país caracterizado por grande extensão territorial, por grandes disparidades sociais, por grande variedade de manifestações culturais.

Enfim, é um País que reclama, de forma muito sólida, a existência de uma verdadeira federação.

Nós nos reunimos aqui sob a inspiração de Rui Barbosa, cujo busto se encontra logo acima da mesa do Senado Federal. Falar em Rui Barbosa é lembrar alguém que foi republicano, mas, antes, foi um defensor da Federação, pois entendia não ser possível governar o País adequadamente a não ser pela descentralização.

Isso nos faz refletir sobre a necessidade de, nas reformas institucionais que estão sendo tão reclamadas – as chamadas reformas políticas, se abrir espaço também para incluir o fortalecimento da Federação, o que virá, certamente, em favor do desenvolvimento mais homogêneo e mais integrado do País, criando condições para crescemos a taxas mais elevadas e para promover uma maior integração da nossa sociedade.

Portanto, felicitando V. Ex^a por abordar a passagem do dia 20 de setembro, desejo cumprimentar o povo e o governo gaúcho por seu intermédio e fazer votos de que o exemplo dos Farrapos continue a ser cultuado por todos nós para que, sobretudo, busque-

mos viabilizá-lo, realizá-lo por meio do fortalecimento das instituições federativas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a. Fico somente com esta palavra, que considero chave: temos de trabalhar muito pela descentralização, dando mais autonomia, poder e responsabilidade para os Estados. No fundo, sou um municipalista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Eu sei disso. Municipalismo significa – perdoe-me fazer mais uma observação – necessariamente fortalecer o que se chama hoje de princípio da subsidiariedade, isto é, o que um ente menor pode fazer não deve deixar que um ente maior o faça. Se alguma coisa pode ser resolvida pelo Município, por que delegar ao Estado?

A mesma regra se aplica do Estado para a União. Se o Estado pode resolver, por que fazê-lo por meio do poder central, que, muitas vezes, não está atento à diversidade que marca o solo brasileiro?

Portanto, tem V. Ex^a plena razão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL-PE)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.468/2006/SGM/P

Brasília, 15 de agosto de 2006

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Presidente,

Reporto-me às Propostas de Emenda à Constituição nºs 560/06, 562/06 e 563/06, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento às proposições em apreço, em virtude de elas conterem vícios de iniciativa, consoante o disposto no art. 60, da Constituição Federal.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução as referidas propostas, nos termos do artigo 137, § 1º, incisos I e II, alínea c c/c o artigo 201, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL-PE)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que as Propostas de Emenda à Constituição atendem ao disposto no inciso I do art. 60 da Constituição e que o primeiro signatário é o Senador Delcídio Amaral. Nessas condições, as matérias tramitarão no Senado Federal e passam a ser lidas.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2006**

(Da Comissão Parlamentar Mista
de Inquérito dos Correios)

**Altera o texto do art. 37 da Constituição
Federal para limitar o número de cargos em
comissão de livre nomeação e exoneração,
no âmbito do Poder Executivo, nas três es-
feras de governo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

.....

V – As funções de confiança e os cargos em comissão, ressalvado o disposto nos §§ 13 e 14 deste artigo, serão exercidos exclusivamente por servidores de carreira, ocupantes de cargo ou emprego permanente do respectivo órgão ou entidade, e destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

.....

§ 13. Será permitida a ocupação de cargos em comissão por pessoas sem vínculo efetivo com o órgão ou entidade, desde que atendidas as seguintes condições:

I – o cargo em comissão seja integrante de um dos dois primeiros escalões de Ministérios, órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou entidades, ou de suas assessorias imediatas;

II – a formação acadêmica e a qualificação profissional do ocupante sejam compatíveis com as atribuições do cargo em comissão ocupado.

§ 14. Os cargos em comissão e as funções de confiança serão limitados, no âmbito do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas administrações indiretas, a três por cento do número total de cargos e empregos permanentes existentes no Poder Executivo e na administração indireta do respectivo ente da federação.

..... ” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas administrações indiretas, deverão adequar o número de cargos em comissão e funções de confiança atualmente existentes em seus quadros aos critérios estabelecidos nesta emenda constitucional no período de dois anos, contados da data de sua promulgação, reduzindo o excedente em:

I – cinqüenta por cento no primeiro ano;

II – cinqüenta por cento no segundo ano.

Art. 3º Serão automaticamente extintos, ao final dos períodos estabelecidos nos incisos I e II do art. 2º, os cargos em comissão e funções de confiança excessivas ao limite previsto no **caput** do mesmo artigo.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição objetiva reduzir o número de cargos em comissão e funções de confiança existentes no âmbito do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao limite de três por cento dos cargos e empregos permanentes existentes no mesmo Poder do respectivo ente da federação, consideradas suas administrações direta e indireta.

A medida mostra-se necessária, em parte, por seu impacto moralizador, tendo em vista que o número excessivo de cargos em comissão e funções de confiança hoje existentes na administração pública brasileira é fator de verdadeira apropriação da administração como se patrimônio do governo fosse.

A administração pública, assim como seus cargos e funções, é patrimônio do Estado, e não deve, portanto, ser colocada à mercê dos ímpetos nepotistas e clientelistas do governo, sob pena de criar-se ambiente mais que propício para a proliferação da corrupção.

Ao contrário, é necessário investir na profissionalização dos servidores públicos, inclusive para a ocupação dos cargos em comissão em todos os níveis da administração, para permitir que a máquina do Estado esteja em constante funcionamento, com qualidade técnica sempre crescente.

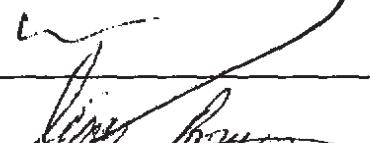
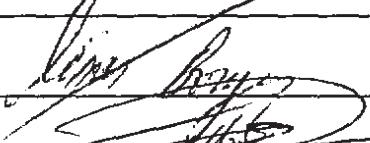
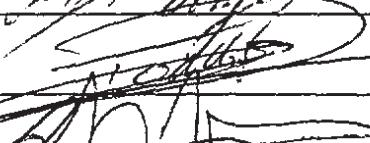
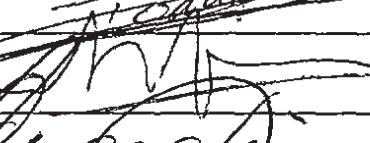
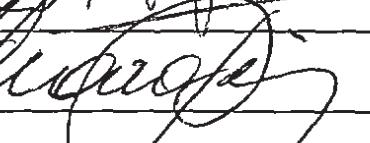
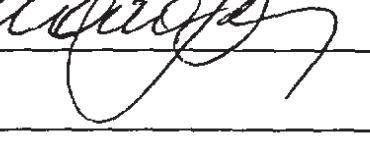
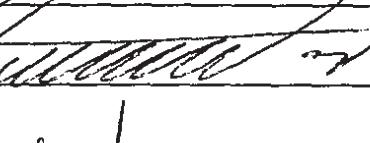
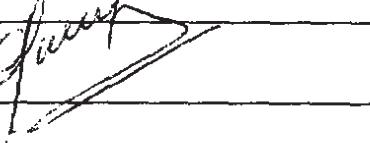
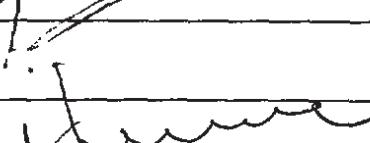
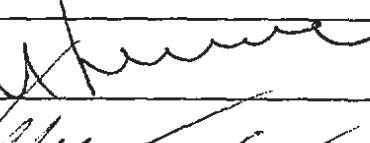
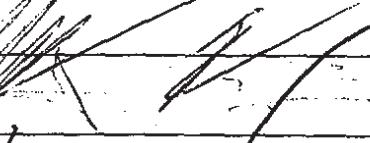
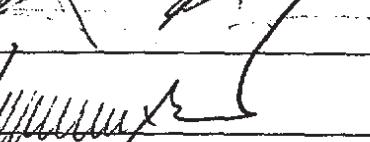
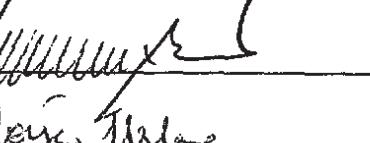
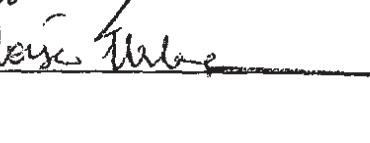
A medida coaduna-se com os esforços de redução do nepotismo em todo o serviço público. Entretanto, percebemos que são necessárias regras específicas para o Poder Executivo, não só porque a maioria dos cargos em comissão e funções de confiança ali se encontra, mas principalmente porque sua estrutura é infinitamente maior que as dos demais Poderes, tornando extremamente difícil o controle e a fiscalização

da proliferação dos cargos e funções desta natureza, especialmente em sua administração indireta.

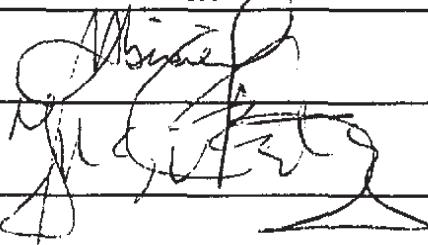
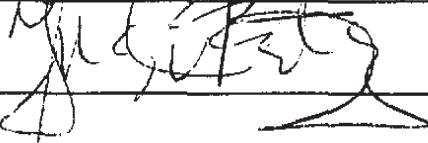
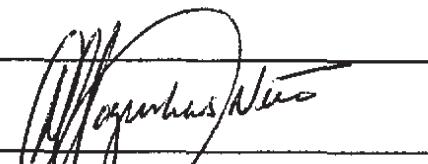
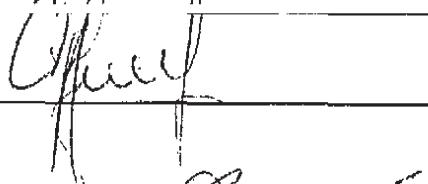
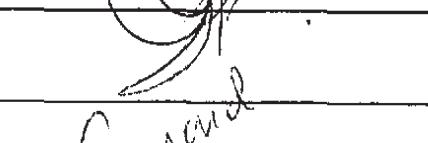
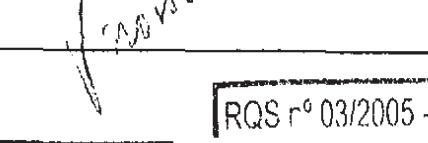
Estas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.
– Senador Delcídio do Amaral Gomes.

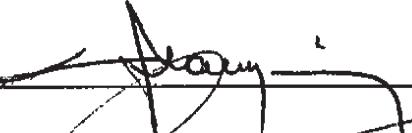
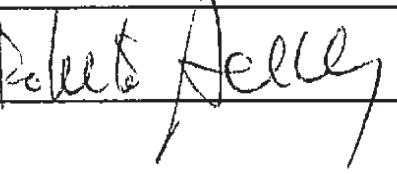
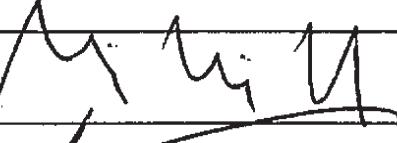
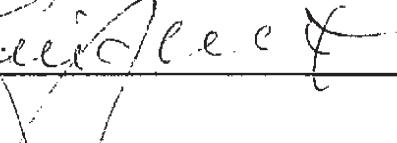
CPMI DOS CORREIOS - SENADORES TITULARES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Heráclito Fortes	PFL	PI	
César Borges	PFL	BA	
Demóstenes Torres	PFL	GO	
Sérgio Guerra	PSDB	PE	
Álvaro Dias	PSDB	PB	
Delcídio Amaral	PT	MS	
Ideli Salvatti	PT	SC	
Aelton Freitas	PL	MG	
Sibá Machado	PT	AC	
Luiz Otávio	PMDB	PA	
Valdir Raupp	PMDB	RO	
Ney Suassuna	PMDB	PB	
Gilvam Borges	PMDB	AP	
Jefferson Péres	PDT	AM	
Fernando Bezerra	PTB	RN	
Heloísa Helena	PSOL	AL	

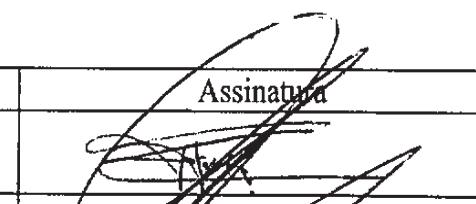
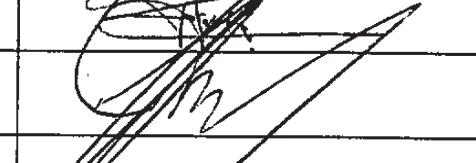
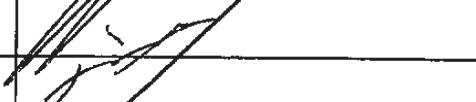
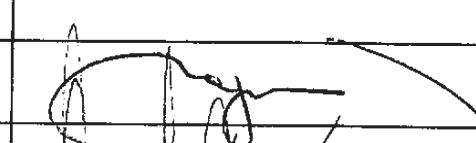
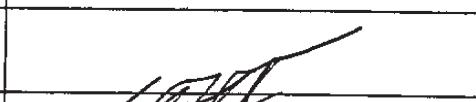
CMPI DOS CORREIOS – DEPUTADOS TITULARES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Carlos Abicalil	PT	MT	
Jorge Bittar	PT	RJ	
Maurício Rands			
Osmar Serraglio			
Carlos Willian			
Asdrúbal Bentes			
Antônio C. Magalhães Neto	PPL	BH	
Onyx Lorenzoni	PFL	RS	
Eduardo Paes			
Gustavo Fruet	PSDB	PR	
Nélio Dias			
Nelson Meurer	PP	PR	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	
Medeiros			
Juíza Denise Frossard	PPS	RJ	
Pompeo de Mattos			RQS nº 03/2005 - CN

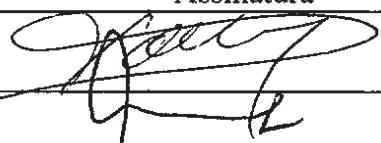
CMPI DOS CORREIOS – SENADORES SUPLENTES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Efraim Moraes	PFL	PB	
José Jorge	PFL	PE	
Romeu Tuma	PFL	SP	
Arthur Virgilio	PSDB	AM	
Almeida Lima	PMDB	SE	
Roberto Saturnino	PT	RJ	
Fátima Cleide	PT	RO	
Ana Julia Carepa	PT	PA	
Flávio Arns	PT	PR	
Wellington Salgado	PMDB	RO	
Gerson Camata	PMDB	ES	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	
Leomar Quintanilha	PCdoB	RO	
Juvêncio da Fonseca	PSDB	MS	
Sérgio Zambiasi	PTB	RS	
Geraldo Mesquita Júnior	PMDB	SC	RQS nº 03/2005

CMPI DOS CORREIOS – DEPUTADOS SUPLENTES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Dr. Rosinha	PT	PR	
José Eduardo Cardozo	PT	SP	
Jamil Murad	PC do B	SP	
Gervásio Oliveira			
Marcelo Teixeira			
Cézar Schirmer			
Alberto Fraga	PFL	DF	
Murilo Zauith	PFL	MS	
Silvio Torres			
Antônio Carlos Pannunzio			
Paulo Pimenta			
Ildeu Araújo			
Luiz Antonio Fleury	PTB	SP	
Neucimar Fraga			
Geraldo Thadeu			
João Fontes			RQS nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS

CPMI DOS CORREIOS – PARLAMENTARES NÃO-MEMBROS

Nome	Partido	UF	Assinatura
...	PT	RS	
...	PRB	RJ	
...	PSDB	GO	
...	PMDB	RS	
...	PMDB	RO	
<i>Márcio Auler</i>	PMDB	PI	
...	PFL	SE	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 562, DE 2006

(Da Comissão Parlamentar Mista
de Inquérito dos Correios)

Altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissões de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo.

RELACIONES DE SENADORES SUBSCRITORES DA PEC Nº 562/2006

Delcídio Amaral, (1º Signatário) – Heráclito Fortes – César Borges – Demóstenes Torres – Sérgio Guerra – Alvaro Dias – Aelton Freitas – Luiz Otávio – Valdir Raupp – Ney Suassuna – Jefferson Peres – Fernando Bezerra – Heloísa Helena – Efraim Moraes – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Flavio Arns – Wellington Salgado – Garibaldi Alves Filho – Juvêncio da Fonseca – Paulo Paim – Marcelo Crivella – Lúcia Vânia – Pedro Simon – Amir Lando – Mão Santa – Maria do Carmo Alves.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servi-

dores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reserverá percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1996) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, inclusive as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, dos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciária não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de

remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º 150 II, 153, III e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor, (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obriga-

ções de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 4º ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Mi-

nistros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....
Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea c c/c artigo 201, inciso I, do RICD). Oficie-se e, após, **publique-se.**

Em 15-8-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. nº 328/2006-CN

Brasília, 9 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, para os devidos fins, os originais de três propostas de emenda à Constituição apresentadas como conclusão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para “*investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2006

(Da Comissão Permanente Mista
de Inquérito dos Correios)

Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

.....
§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indis-

ponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal e do processo por crime de responsabilidade, quando cabíveis, sendo imputável:

I – o agente público de qualquer espécie, nível ou hierarquia, seja ele agente político, servidor público ou particular em colaboração com o poder público;

II – todo aquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma, direta ou indireta.

..... .“(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora nosso entendimento seja de que não há aplicabilidade da lei de improbidade administrativa a todos os agentes públicos, inclusive os agentes políticos, têm surgido controvérsias com relação à matéria, tendo sido inclusive encaminhada Reclamação ao Supremo para evitar sua aplicação a todos aqueles que estão sujeitos ao processo por crime de responsabilidade.

Ao analisar a questão, do ponto de vista constitucional, não vislumbramos qualquer vestígio indicativo de que processos eliminem a possibilidade de responsabilização no outro.

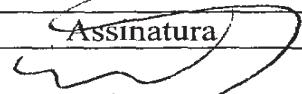
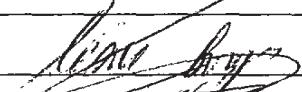
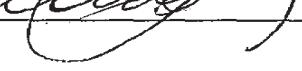
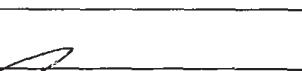
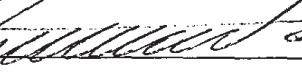
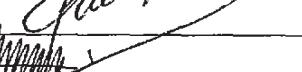
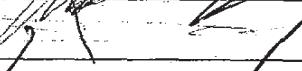
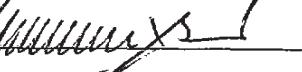
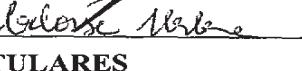
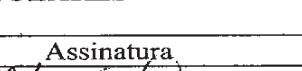
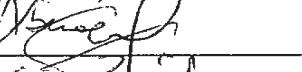
Porém, surgida a controvérsia, nada mais nos resta a fazer senão, em nome da probidade na administração pública brasileira, apresentar proposta de emenda à Constituição que venha a sanar a dúvida, tomando o texto do § 4º do art. 37 explícito o suficiente.

Ademais, a previsão de punições pelo desvio de recursos públicos, sempre estabelecida com base em critérios de justiça, só irá alcançar os agentes públicos corruptos, nenhuma preocupação representando para aqueles que velam pela probidade no serviço público.

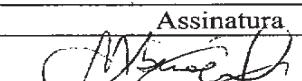
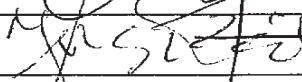
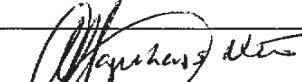
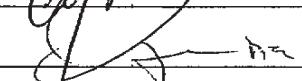
Estas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicita o apoio de nossos ilustres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.
– **Delcídio do Amaral Gomes.**

CPMI DOS CORREIOS - SENADORES TITULARES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Heráclito Fortes	PFL	PI	
César Borges	PFL	BA	
Demóstenes Torres	PFL	GO	
Sérgio Guerra	PSDB	PE	
Álvaro Dias	PSDB	PR	
Delcídio Amaral	PT	MS	
Ideli Salvatti	PT	SC	
Aelton Freitas	PL	MG	
Sibá Machado	PT	AC	
Luiz Otávio	PMDB	PA	
Valdir Raupp	PMDB	RO	
Ney Suassuna	PMDB	PB	
Gilvam Borges	PMDB	AP	
Jefferson Péres	PDT	AM	
Fernando Bezerra	PTB	RN	
Heloísa Helena	PSOL	AL	

CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS TITULARES

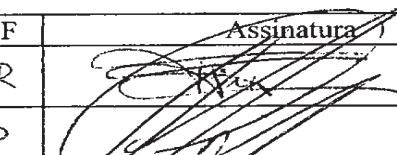
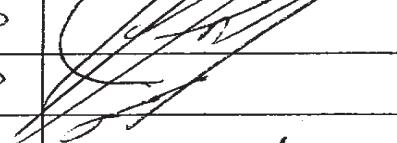
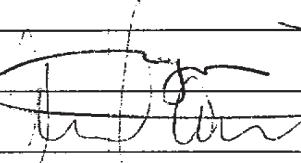
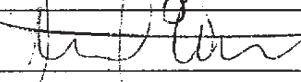
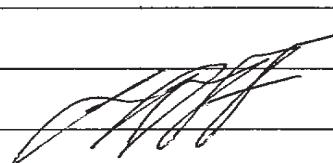
Nome	Partido	UF	Assinatura
Carlos Abicalil	PT	MT	
Jorge Bittar	PT	RS	
Maurício Rands			
Osmar Serraglio			
Carlos Willian			
Asdrúbal Bentes			
Antônio C. Magalhães Neto	PFL	BS	
Onyx Lorenzoni	PFL	RS	
Eduardo Paes			

Gustavo Fruet	PSDB	PR	<i>Gustavo Fruet</i>
Nélio Dias			
Nelson Meurer	PP	PR	<i>Nelson Meurer</i>
Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	<i>Arnaldo Faria de Sá</i>
Medeiros			
Juíza Denise Frossard	PPS	RJ	<i>Juíza Denise Frossard</i>
Pompeo de Mattos			

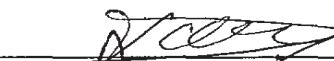
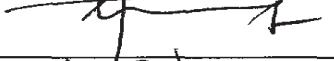
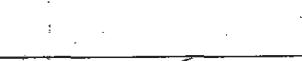
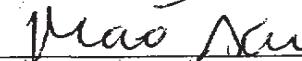
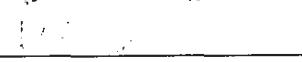
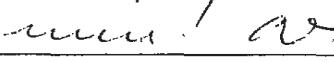
CPMI DOS CORREIOS - SENADORES SUPLENTES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Efraim Moraes	PFL	PB	<i>Efraim Moraes</i>
José Jorge	PFL	PE	<i>José Jorge</i>
Romeu Tuma	PFL	SP	<i>Romeu Tuma</i>
Arthur Virgilio	PSDB	AM	
Almeida Lima	PMDB	SE	
Roberto Saturnino	PT	RJ	<i>Roberto Saturnino</i>
Fátima Cleide	PT	RO	<i>Fátima Cleide</i>
Ana Julia Carepa	PT	PA	
Flávio Arns	PT	PB	<i>Flávio Arns</i>
Wellington Salgado	PMDB	RO	<i>Wellington Salgado</i>
Gerson Camata	PMDB	ES	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	<i>Garibaldi Alves Filho</i>
Leomar Quintanilha	PMDB	TO	<i>Leomar Quintanilha</i>
Juvêncio da Fonseca	PSDB	MS	<i>Juvêncio da Fonseca</i>
Sérgio Zambiasi	PTB	RS	
Geraldo Mesquita Júnior	PMDB	SC	

CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS SUPLENTES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Dr. Rosinha	PT	PR	
José Eduardo Cardozo	PT	SP	
Jamil Murad	PC do B	SP	
Gervásio Oliveira			
Marcelo Teixeira			
Cézar Schirmer			
Alberto Fraga	PFL	DF	
Murilo Zauith	PFL	MS	
Silvio Torres			
Antônio Carlos Pannunzio			
Paulo Pimenta			
Ildeu Araújo			
Luiz Antonio Fleury	PTB	SD	
Neucimar Fraga			
Geraldo Thadeu			
João Fontes			

CPMI DOS CORREIOS – PARLAMENTARES NÃO-MEMBROS

Nome	Partido	UF	Assinatura
	PT	RS	
	PRB	RJ	
	PSDB	GO	
	PMDB	QS	
	PMDB	AP	 MEMBRO
	PMDB	RO	
	PMDB	PE	
	PFL	SE	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº , DE 2006**(Da Comissão Permanente Mista
e Inquérito dos Correios)

Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.

**RELAÇÃO DE SENADORES
SUBSCRITORES DA PEC Nº 560/2006**

Delcídio Amaral (1º Signatário) – **Heráclito Fortes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Sérgio Guerra** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **Jefferson Péres** – **Fernando Bezerra** – **Heloísa Helena** – **Efraim Moraes** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Flávio Arns** – **Wellington Salgado** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Paulo Paim** – **Marcelo Crivella** – **Lúcia Vânia** – **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Mão Santa** – **Maria do Carmo Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que enchem os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, provável uma vez por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, e subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito de Poder Legislativo e o subsídio dos desembargadores do tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado e disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim com a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, e qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento de Estado, exercidas por

servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvada as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público,

que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministres do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....
Em 15-8-2006.

Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea c/c artigo 201, inciso I do RICD). Oficie-se e, após, **publique-se.** – Aldo Rebelo, Presidente.

OF. Nº 328/2006-CN

Brasília, 9 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, para os devidos fins, os originais de três propostas de emenda à Constituição apresentadas como conclusão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para “investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes

públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2006

(Da Comissão Parlamentar Mista
de Inquérito dos Correios)

Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 50 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou de entidades da administração pública federal indireta, como autarquias, inclusive as em regime especial, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição objetiva permitir que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, possam convocar os dirigentes de entidades da administração indireta para prestar informações.

De acordo com o texto original, poderiam ser convocados apenas os Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Isto, porém, não faz sentido, haja vista a distância por vezes existente entre a especificidade das informações solicitadas pelo Poder Legislativo e

aqueelas de conhecimento direto do Ministro de Estado com relação à administração, por exemplo, de uma empresa pública vinculada à sua Pasta.

Além disso, se como dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, compete exclusivamente ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é de se esperar que qualquer dirigente de órgão ou entidade da administração direta e indireta possa ser convocado pelo Poder Legislativo para prestar informações relativas à entidade sob sua administração.

Ademais, como diz o ditado popular, "quem pode mais pode menos". Portanto, o legislador constitucional

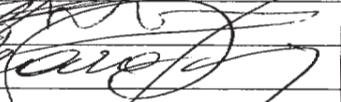
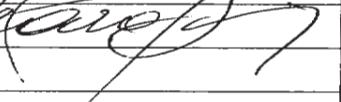
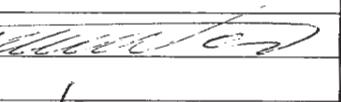
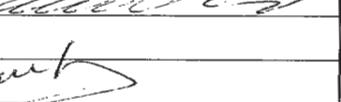
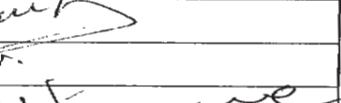
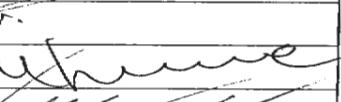
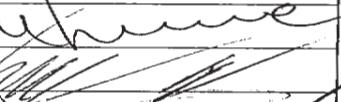
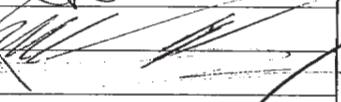
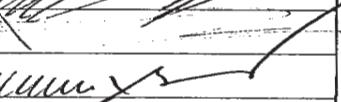
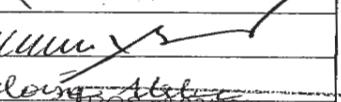
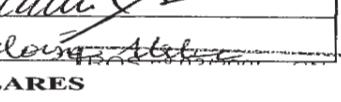
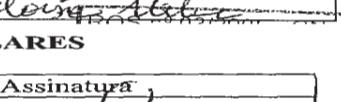
certamente não teve o intuito de restringir, mas tão-somente de simplificar o acesso às informações. Não obstante, com o crescimento da máquina administrativa e com a necessidade cada vez maior de controle e fiscalização, especialmente sobre as entidades da administração indireta, faz-se mister seja alterada a Constituição para facilitar o acesso dos representantes do povo às informações relativas à administração pública brasileira.

Estas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

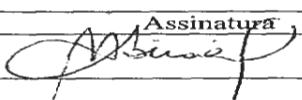
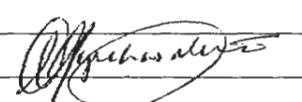
Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.

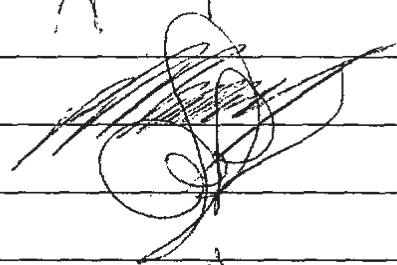
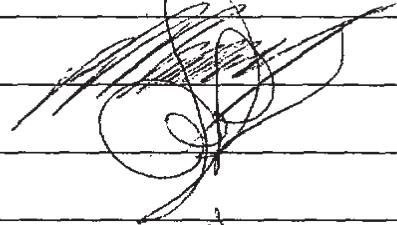
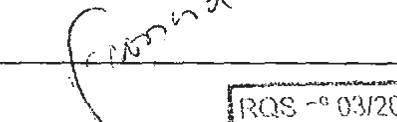
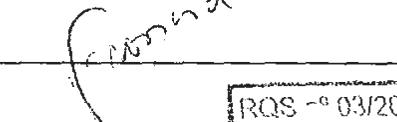
– Senador **Delcídio do Amaral Gomes**.

CPMI DOS CORREIOS - SENADORES TITULARES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Heráclito Fortes	PFL	PI	
César Borges	PFL	BA	
Demóstenes Torres	PFL	GO	
Sérgio Guerra	PSOB	PE	
Álvaro Dias	PSOB	PR	
Delcídio Amaral	PT	MS	
Ideli Salvatti	PT	SC	
Aelton Freitas	PL	MG	
Sibá Machado	PT	AC	
Luiz Otávio	PMDB	PA	
Valdir Raupp	PMDB	RO	
Ney Suassuna	PMDB	PB	
Gilvam Borges	PMDB	AP	
Jefferson Péres	PDT	AM	
Fernando Bezerra	PTB	RN	
Heloísa Helena	PSOL	AL	

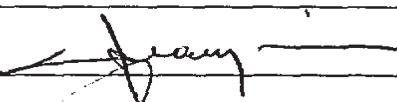
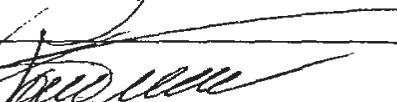
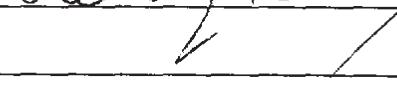
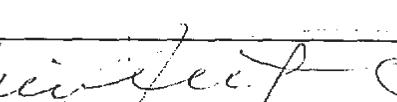
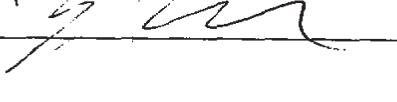
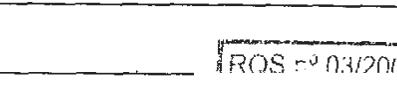
CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS TITULARES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Carlos Abicalil	PT	MT	
Jorge Bittar			
Maurício Rands			
Osmar Serraglio			
Carlos Willian			
Asdrúbal Bentes			
Antônio C. Magalhães Neto	PPL	BS	
Onyx Lorenzoni	PFL	RS	
Eduardo Paes			

Gustavo Fruet	PSDB	PR	
Nélio Dias			
Nelson Meurer	PP	PR	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	
Medeiros			
Juíza Denise Frossard	PPS	RS	
Pompeo de Mattos			

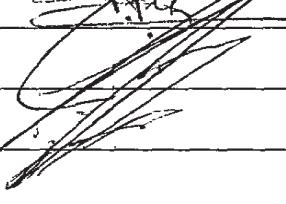
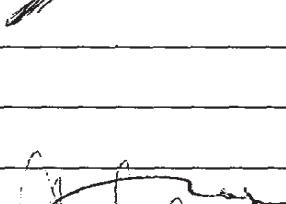
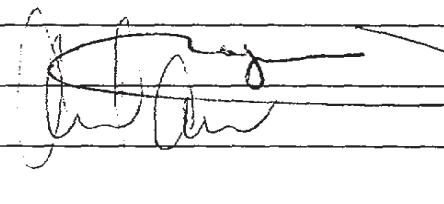
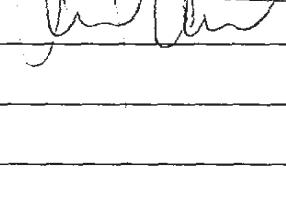
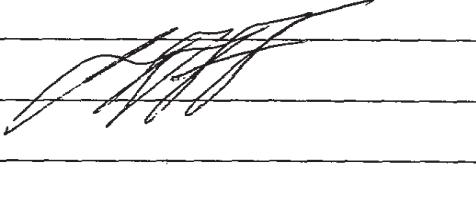
ROS -º 03/2005 - CN

CPMI DOS CORREIOS - SENADORES SUPLENTES

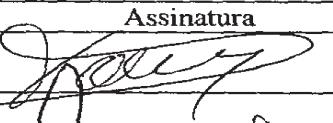
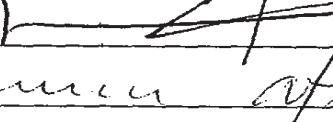
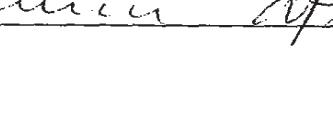
Nome	Partido	UF	Assinatura
Efraim Moraes	PFL	PB	
José Jorge	PFL	PE	
Romeu Tuma	PFL	SP	
Arthur Virgilio	PSDB	AM	
Almeida Lima	PMDB	SE	
Roberto Saturnino	PT	RJ	
Fátima Cleide	PT	RO	
Ana Julia Carepa	PT	PA	
Flávio Arns	PT	PR	
Wellington Salgado	PMDB	RO	
Gerson Camata	PMDB	ES	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	
Leomar Quintanilha	PCdoB	TO	
Juvêncio da Fonseca	PSDB	MS	
Sérgio Zambiasi	PTB	RS	
Geraldo Mesquita Júnior	PMDB	SC	

ROS -º 03/2005 - C

CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS SUPLENTES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Dr. Rosinha	PT	PR	
José Eduardo Cardozo	PT	SP	
Jamil Murad	PCdoB	SP	
Gervásio Oliveira			
Marcelo Teixeira			
Cézar Schirmer			
Alberto Fraga	PFL	DF	
Murilo Zauith	PFL	MS	
Silvio Torres			
Antônio Carlos Pannunzio			
Paulo Pimenta			
Ildeu Araújo			
Luiz Antonio Fleury	PTB	SP	
Neucimar Fraga			
Geraldo Thadeu			
João Fontes			

RQS - 03/2005
15/09/2006**CPMI DOS CORREIOS – PARLAMENTARES NÃO-MEMBROS**

Nome	Partido	UF	Assinatura
Fábio	PT	RS	
Lúcio	PRB	RJ	
Diego	PSDB	GO	
Edson	PMDB	RS	
Edson	PMDB	AP	 MEMBRO
Edson	PMDB	RO	
Marcius	PMDB	PI	
Marcius	PFL	SE	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº , DE 2006**(Da Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito dos Correios)

Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.

Delcídio Amaral (1º Signatário) – **Heráclito Fortes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Sérgio Guerra** – **Alvaro Dias** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **Jefferson Péres** – **Fernando Bezerra** – **Heloísa Helena** – **Efraim Moraes** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Flávio Arns** – **Wellington Salgado** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Paulo Paim** – **Marcelo Crivella** – **Lúcia Vânia** – **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Mão Santa** – **Maria do Carmo Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de Órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....
Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso I e II, alínea c c/c artigo 201, inciso I, do RICD). **Oficie-se** e, após, **publique-se**.

Em 15-8-2006. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. Nº 328/2006-CN

Brasília, 9 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª, em anexo, para os devidos fins, os originais de três propostas de emenda à Constituição apresentadas como conclusão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para “investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL-PE) –

As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL-PE) –

– Sobre a mesa, requerimento que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 994, DE 2006

Senhor Presidente,

Considerando a situação calamitosa vivida pela população libanesa, em decorrência dos conflitos causados por grupos terroristas que atentam contra a paz no Oriente Médio, requeiro, seja encaminhado o presente requerimento ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no sentido de que a Seleção Brasileira de Futebol realize um jogo de solidariedade no Líbano, com a finalidade de angariar fundos para a reconstrução da área afetada, aproveitando a viagem que a equipe fará ao Kuwait.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.

– Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL-PE) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) –

– Os Srs. Senadores Marcos Guerra, Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publi-

cados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex®s serão atendidos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 30 de agosto de 2006.

A matéria destaca que na abertura do Congresso da ANJ (Associação Nacional de Jornais), Presidente Lula diz que liberdade de imprensa está ligada a com-

promisso com a imparcialidade. Segundo o presidente da ANJ, Nelson Sirotsky, a mídia independente torna possível o conhecimento e o combate da corrupção.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade

Na abertura do congresso da ANJ, presidente diz que liberdade de imprensa está ligada a compromisso com a imparcialidade

Homenageado no evento, Jaime Sirotsky afirma que mídia independente torna possível o conhecimento e o combate contra a corrupção

LILIAN CHRISTOFOLETTI
LEANDRO BEGODI
DA REPORTAGEM LOCAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou ontem da cerimônia de abertura do “6º Congresso Brasileiro de Jornais”, promovido pela ANJ – Associação Nacional de Jornais. No evento, o presidente reafirmou seu compromisso pessoal e de governo com a liberdade de imprensa e ressaltou que essa liberdade está ligada ao compromisso com a verdade.

A declaração de Lula foi feita um dia depois de a *Folha* divulgar o polêmico projeto do PT de “democratizar” a comunicação, com o incentivo à criação de meios independentes de grandes grupos econômicos. A iniciativa seria subordinada a uma secretaria ligada à Presidência da República.

“Um dos princípios da Carta de Chapultepec afirma que a liberdade de imprensa está ligada ao compromisso com a verdade, a busca de precisão e a imparcialidade”, disse Lula.

O presidente ainda completou: “A influência da palavra escrita dependerá sempre da sua veracidade e a nação pode confiar com segurança na sábia discriminação de um público leitor que, com a melhora da educação em geral, seja capaz

de discernir entre a verdade e a ficção”.

Sob a coordenação da SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa), a Declaração de Chapultepec foi aprovada em março de 1994, no Castelo de Chapultepec, na Cidade do México, e afirma o compromisso e o apoio à liberdade de expressão e de imprensa. Trata-se de uma carta de princípios assinada por chefes de Estado, juristas e entidades ou mesmo cidadãos comuns.

Em recentes discursos e atos públicos de campanha, Lula tem criticado a atuação da imprensa e diz ser discriminado. Além do presidente, membros do PT e do governo acusaram setores da mídia de fomentar atitude golpista.

Minutos antes de Lula iniciar sua fala, o presidente da ANJ, Nelson Sirotsky, que foi reconduzido ontem ao cargo, afirmou que a adesão do presidente aos princípios da Carta, em maio deste ano, “é um compromisso definitivo do cidadão Luiz Inácio Lula da Silva com os princípios da liberdade de expressão e de imprensa em nosso país”.

Lula afirmou ainda durante o discurso que a história política da vida dele deve-se muito à imprensa livre e independente. “A publicidade que ela deu à luta pela renovação dos movimentos dos sindicatos e da organização dos trabalhadores nos anos 70, a despeito da censura que ainda vigorava naquele tempo, foi fundamental para o início de um novo ciclo da história brasileira. O meu com-

promisso com a liberdade e a democracia é sagrado.”

Combate à corrupção

O homenageado da noite, Jaime Sirotsky, que já presidiu a associação e recebeu o título de sócio honorário da ANJ, disse que uma mídia independente permite o combate à corrupção. “Nos regimes autocráticos, as mazelas não aparecem porque ficam mais escondidas.”

O evento contou com a participação dos ministros Celso Amorim (Relações Exteriores), Márcio Thomaz Bastos (Justiça), Dilma Rousseff (Casa Civil), Tarso Genro (Relações Institucionais) e Luiz Duail (Secretário Geral da Presidência); do presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), do governador de São Paulo, Cláudio Lembo, e do prefeito da capital, Gilberto Kassab (PFL).

O congresso continua hoje e amanhã no WTC Hotel, em São Paulo, e deverá contar com um número recorde de 582 participantes.

Os trabalhos serão divididos em cinco palestras gerais e debates e painéis simultâneos. Serão discutidas tendências e inovações no campo do conteúdo, circulação, publicidade, tecnologia, gestão e responsabilidade social das empresas.

A abertura do congresso coincidiu com o encerramento da Primeira Cúpula Latino-Americana de Líderes de Jornais, que reuniu especialistas de 15 países em debates sobre os principais desafios estratégicos dos jornais da América Latina.

» ORIGAMI

Candidata do PSOL à Presidência, Heloísa Helena participa de convenção no DF, evento que atrasou mais de uma hora, o que motivou a senadora a fazer aves de papel para passar o tempo

Há deformadores de opinião, aponta assessor de Lula

DA REPORTAGEM LOCAL

Assessor especial da Presidência e coordenador do programa de governo para um eventual segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Marco Aurélio Garcia afirmou ontem que existem “deformadores de opinião”, e não “formadores de opinião”.

Sem mencionar diretamente os meios de comunicação, Garcia acusou setores da sociedade de atuarem como golpistas, por estarem inconformados com a perspectiva de um segundo mandato de Lula.

E disse não ter dúvida da vitória da reeleição do candidato petista: “Vamos vencer porque a democracia venceu”.

“Estamos vendo o ressurgimento de algo que parecia arquivado na história do Brasil, que é o golpismo. Alguém já disse que determinados fenômenos que, no passado, foram tragédia se repetem como farsa. O golpismo, hoje, é a farsa daquele golpismo que teve consequências trágicas para a sociedade brasileira”, afirmou o auxiliar do presidente. (MEL)

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Presidente da CNBB critica Lula e corrupção” publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 31 de agosto do corrente.

A matéria destaca que Dom Geraldo Majella Agnelo, presidente da CNBB, criticou o presidente Lula ao afirmar que “A preocupação com a economia deixou para trás o que era mais importante; um projeto

de governo de transformação que foi substituído por um projeto de poder”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada na íntegra como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidente da CNBB critica Lula e corrupção

MARIANA

O presidente da CNBB, d. Geraldo Majella Agnelo, criticou ontem, em entrevista, o presidente Lula, a corrupção e a opção do Planalto por privilegiar o capital. “A preocupação pela economia deixou para trás o que era mais importante”, disse ele, ao comentar outra crítica que já havia sido feita pelos bispos, de que o projeto do governo de transformação foi substituído por um projeto de poder.

“Não se pode só privilegiar o capital, o dinheiro”, afirmou.

“Tem de privilegiar o trabalho digno, o trabalho para todos.” O presidente da CNBB falou da sua preocupação com a corrupção: “Não podemos conviver com a corrupção, ao ponto a que ela chegou.” Ressaltou que “é um mau exemplo para todos e especialmente para o próprio povo, que, vendo seus dirigentes tão assim envolvidos, como não se sentirá?” Para ele, “mais do que nunca é preciso mudar a situação” porque os dirigentes é que deveriam estar à frente para buscar o bem comum.

D. Geraldo recomendou aos

eleitores que “votem com consciência e depois acompanhem o desenrolar do mandato”. Os políticos, segundo ele, não estão seguindo as palavras ditas por d. Luciano e repetidas por Lula no discurso – de que não se esqueçam dos pobres.

“Não parece que estejam seguindo à risca, porque esta situação de miséria e de pobreza é de alguma coisa que clama aos céus”, afirmou. Ao ser lembrado de que Lula insiste que foi o presidente que mais fez pelos pobres, d. Geraldo comentou: “É impossível que ele não tivesse feito alguma coisa. Mas nós esperamos muito mais.” • T.M.

► Mais informações sobre d. Luciano na pág. A20

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para fazer o registro da matéria intitulada “Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 15 de agosto do corrente.

Segundo a matéria, “O lucro líquido semestral dos cinco grandes bancos brasileiros (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Unibanco e Banespa) cresceu 132,5% do início do governo Lula a junho deste ano”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula

Bradesco e Banco do Brasil foram os que mais ampliaram os resultados entre junho de 2003 e junho deste ano, aponta estudo

Crédito alavancou ganhos das instituições, mas fez crescer as provisões para perdas; tesouraria ainda representa 33% das receitas

SANDRA BALBI
DA REPORTAGEM LOCAL

O lucro líquido semestral dos cinco grandes bancos brasileiros (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Unibanco e Banespa) cresceu 132,5% do início do governo Lula a junho deste ano. Só no primeiro semestre foram R\$ 11,5 bilhões, diz levantamento do Inepad (Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração). O estudo não inclui dados de governos anteriores.

Bradesco e Banco do Brasil foram os que tiveram maior alta do lucro - 205% e 260%, respectivamente. Mas o resultado do BB foi turbinado por créditos tributários referentes a prejuízos de 2001 e 2002 que entraram como receita neste ano.

A rentabilidade média sobre o patrimônio líquido no final do período das cinco instituições saiu de 24,6% em junho de 2003 para 28,6% em junho deste ano. De novo, Bradesco (falta de 77,7%) e BB (104,3%) foram os que tiveram o maior aumento de rentabilidade patrimonial.

Se ao longo do atual governo o lucro dos bancos aumentou exponencialmente, o seu perfil também vem mudando desde 2003. “Antes o que impulsionava os resultados do setor financeiro eram os ganhos de tesouraria, com aplicações em títulos, principalmente de governo, e valores mobiliários”, diz Edson Carminatti, analista do Inepad. “Agora, o que alavanca o lucro é o expressivo crescimento do crédito”, acrescenta.

Os ativos de crédito dos cinco bancos cresceram 147,8% entre junho de 2003 e junho deste ano. Já a carteira de títulos evoluiu 62,4%. Por conta dessa mudança de perfil, as receitas de crédito, que, em junho de 2003, representavam 51,5% da receita bruta daquelas instituições, em junho deste ano atingiram quase 59%. Já as receitas de tesouraria caíram de quase 40% para 33,1% das receitas totais dos cinco bancos.

Tesouraria

As receitas de tesouraria, en-

O GANHO DOS BANCOS

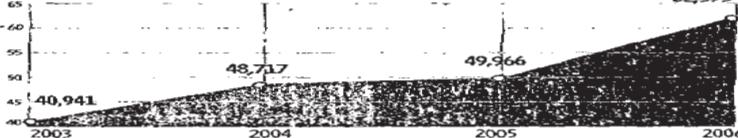
O lucro dos cinco maiores bancos no Brasil cresceu 132% no governo Lula

Evolução do lucro e da receita bruta dos cinco grandes bancos (Bradesco, Itaú, Unibanco, Banco do Brasil e Banespa), no primeiro semestre de cada ano

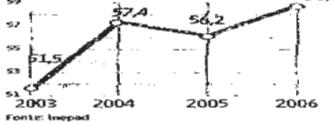
Lucro líquido
Dos cinco bancos, em R\$ bilhões



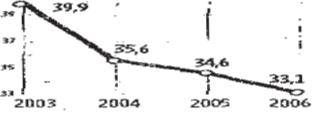
Receita bruta
Dos cinco bancos, em R\$ bilhões



Receita de crédito
Sobre a receita bruta, dos cinco bancos, em %



Receita da tesouraria
Sobre a receita bruta, dos cinco bancos, em %



ficativo para os bancos — em alguns casos mais do que em outros. No Itaú, por exemplo, essas receitas cresceram 335% entre junho de 2003 e junho deste ano, segundo o levantamento do Inepad.

“O Itaú teve aumento de receita bruta em função da tesouraria”, observa Carminatti. A receita bruta do banco no primeiro semestre deste ano foi 246,5% maior do que em igual período de 2003, totalizando R\$ 13 bilhões em junho último.

Na avaliação de Carminatti, o Itaú aumentou muito as operações e os ganhos com tesouraria para diluir o risco do banco com a expansão da carteira de crédito, que cresceu 90% desde junho de 2003.

de perfil dos bancos, também cresceram as provisões para crédito de liquidação duvidosa. Em junho de 2003, os cinco bancos haviam provisionado R\$ 4,8 bilhões, e em junho passado esse valor saltou para R\$ 10,7 bilhões — um aumento de 121,8%. “Devido às pesadas provisões, cresceram as despesas de intermediação financeira”, afirma Carminatti.

Chama a atenção nos balanços dos cinco grandes bancos a evolução das receitas com prestação de serviços. Elas aumentaram 68% desde 2003, mas desaceleraram nos últimos 12 meses. Entre junho do ano passado e junho deste ano, essas receitas evoluíram 17,9%, totalizando R\$ 15,4 bilhões em ju-

O SR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Anistia para Lula”, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 24 de agosto do corrente.

O autor, em seu artigo, trata da possibilidade de reeleição do presidente Lula e afirma que, se isso, de fato ocorrer, “a mais alta corte do país, o próprio povo, terá anistiado o escândalo do mensalão”.

**Otavio
Frias Filho**

Anistia para Lula

CERTOS OU errados, nove entre dez colunistas políticos prevêem vitória de Lula no primeiro turno da eleição. O próprio presidente se esbalda no “já ganhei”, chegando ao cúmulo de marcar compromissos para 2008. A 37 dias da votação, seu favoritismo segue impávido nas pesquisas.

E evidente que a decisão do eleitor será soberana (não existe um Carlos Lacerda propondo meler as regras do jogo). Mas se o veredito for esse, dispensando o segundo turno, a afoiteza do eleitor terá prejudicado a qualidade democrática desta eleição.

A experiência mostra que só existe alguma discussão de programas de governo no segundo turno, quando o presidente se desgasta demais se não participar de debates e a sociedade se galvaniza em torno de duas personalidades, dois estilos, duas visões em confronto.

Isso é mais verdade ainda no caso de um presidente que, no governo, traiu quase todas as idéias feitas que pregava nas duas décadas anteriores. E no caso de um partido ideológico cuja cúpula, uma vez no poder, converteu-se em verdadeira “quadrilha”, como a definiu o procurador-geral da República.

A população mais carente tem boas razões para estar satisfeita com os preços, com o aumento do salário mínimo, com as transferências de renda (e de votos...). Nem por isso a reeleição do atual presidente, se de fato ocorrer,

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

*Folha S. Pau L
27/ago/06*

deixará de ter um significado sinistro. A mais alta corte do país, o próprio povo, terá anistiado o escândalo do mensalão.

Um presidente macuínico, que se orgulha da própria falta de estudo, seria reconduzido sem trauma nem esforço. O partido que lhe serviu de alavanca, o PT, pode não sair destroçado das urnas, mas será um fantasma do que já foi. Políticos sem doutrina, a maioria, farão fila para apoiar um chefe de governo novamente forte.

Semanas atrás, o presidente lançou a proposta marota de uma “Constituinte” para fazer a reforma política no ano que vem. As reações vigorosas mataram o assunto, por enquanto. Mas a idéia é perigosa e pode voltar tão logo Lula se sinta reinstalado no posto, com mais força ainda se não tiver de enfrentar um segundo turno.

Constituinte para fazer a reforma política? Por que não aproveitar e prorrogar seu mandato, garantir o direito a nova reeleição, decretar que só poderão concorrer candidatos “progressistas”? Estamos longe de ver essas fantasias se concretizarem. Mas não custa alertar.

A oposição estava certa, hoje ficou claro, quando evitou insuflar o impeachment de Lula. Teria provocado um mártir, um Getúlio vivo. Não que Lula não soubesse de nada: é evidente que sabia, embora provas irrefutáveis não tenham, ainda, aparecido. Reeleito, estará anistiado.

O SR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O desafio de viajar com Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 31 de agosto do corrente.

A matéria trata do lançamento do livro “Viagens com o Presidente”, dos jornalistas Leoncio Nossa, do jornal **O Estado de S. Paulo**, e Eduardo Scolese, da Folha de S. Paulo, e que mostra o dia a dia do presidente Lula durante suas viagens. O livro revela um chefe impaciente, que abusa de palavrões.

Segundo a matéria, o livro relata episódios que “mostram como funciona, longe dos eleitores, o seu

presidente. Uma enxurrada de palavrões para todo lado, a impaciência com ajudantes, com outros líderes, com fazendeiros, com a moça do café”.

Sr. Presidente, requeiro que matéria acima citada seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O desafio de viajar com Lula

Livro revela um chefe impaciente, que abusa de palavrões

Gabriel Manzano Filho

Numa tarde de calor infernal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estava todo suado, abraçando e beijando admiradores em uma cidadezinha da Bahia, e pediu uma toalha, com urgência. O segurança ouviu e saiu meio desajeitado, lento – e Lula, irritado com o calor e com ele, comentou: “Olha o bundão, lá vai o bundão pegar a minha toalha.”

A sua volta, ninguém estranhou. O governo mal começava, mas o descaso com as boas maneiras já era rotina no Planalto. Broncas com diplomatas, do tipo “pô, você acha que eu sou babaca de ler tudo isso?”, ou com auxiliares num palanque – “Caldê as cartilhas, porra! Como não trouxe as cartilhas, seu incompetente!” – sinalizavam o novo ritual do governo.

Esses episódios, e outros bem mais pesados, sucedem-se, aos montes, nas 272 páginas de *Viagens com o Presidente*, dos jornalistas Leoncio Nossa, do *Estado de S. Paulo*, e Eduardo Scolese, da Folha de S. Paulo, que acaba de ser lançado pela Editora Record. É um relato dos melhores (ou piores?) momentos das 423 viagens de Lula desde sua posse, em janeiro de 2003, até abril passado, 91 das quais para o exterior.

Não é uma análise política nem revela furos imperdíveis. Seu forte é a banalidade do dia-a-dia – as conversinhas no avião ou nos jantares, depois do terceiro uísque, a enxurrada de palavrões para todo lado, a impaciência do presidente com ajudantes, com outros líderes, com fazendeiros, com a moça do café. Relatados por Nossa e Scolese, esses episódios mostram como funciona, longe dos eleitores, o seu presidente. Lula, resumem eles, “não é dessas pessoas com chance de morrer de enfarte por engolir sapos”.

Por exemplo, numa festa na embaixada em Tóquio, em 2005: “Tem horas, meus caros, que eu tenho vontade de mandar o Kir-

chner para a p.p.p.” Emaistar de: “A verdade é que nós temos de ter saco para agüentar a Argentina (...), ter muito saco.” Ou então, sobre o Chile: “O Chile é uma merda, uma piada. Eles fazem os acordos lá deles com os americanos. Querem mais é que a gente se f... por aqui. Eles estão c.... para nós.”

O livro traz também ameaças – os ciúmes de Marisa, que não quer ajudantes bonitonias por perto, os apelidos que a segurança dá ao presidente (Eclipse, Saturno), as broncas contra o Sucatão. E até uma brincadeira dele, na janela do Hotel Glória, no Rio. Foi quando um grupo criticava, na rua, o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu. “Ei, José Dirceu / Devolve o dinheiro aí / O dinheiro não é seu.” O presidente gostou e saiu pelo quarto repetindo o refrão, “com os dedos indicadores para o alto, como se estivesse num baile de carnaval”. • /

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

(OS Nº 15129/06)

**ATA DA 107^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 11 DE JULHO DE 2006**

(Publicada no DSF de 12 de julho de 2006)

RETIFICAÇÃO

Na página 23643, na segunda coluna,

*Publique-se
C 17-9-06*

ONDE SE LÊ:

“O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta:**

REQUERIMENTO N° 591, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 591, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 137 e 167, de 2001; de 216, de 2003, por regularem a mesma matéria.

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, foi retirado pelo autor, restando, portanto, prejudicada a solicitação de tramitação conjunta dessa matéria.

Votação do Requerimento nº 591, 2006, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.”

LEIA-SE:

“O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta:**

REQUERIMENTO N° 591, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 591, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 137 e 167, de 2001; de 216, de 2003, por regularem a mesma matéria.

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, foi retirado pelo autor, restando, portanto, prejudicada a solicitação de tramitação conjunta dessa matéria.

Votação do Requerimento nº 591, 2006, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência, examinando as proposições que acabam de passar a tramitar em conjunto em virtude da decisão do Plenário, constatou que os assuntos abordados em cada uma delas são diversos do tratado no Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que suscitou a tramitação em conjunto das demais.

Examinando ainda os despachos apostos a cada uma das proposições, verificou-se que as proposições passariam por quatro comissões, fato inédito nesta Casa.

Nessas condições, a Presidência chama os processos à ordem e os distribui à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.”

PORTRARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 208 ,DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares, conferidas pelo Art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a portaria nº 139, de 2006, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de executar o plano de ações necessárias à criação do Museu da Computação e Informática do Senado Federal, dando andamento à execução de seus projetos especiais,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1846 , DE 2006**

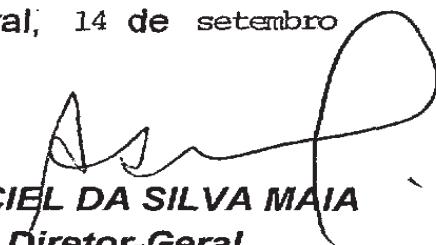
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADERSON PIMENTEL DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 46131, e SILVIO FERNANDES VIEIRA CORREIA, matrícula nº 14749, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013443/06-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1847 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 24380, e SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula nº 14579, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013361/06-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



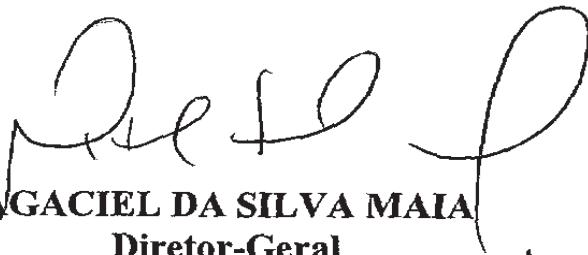
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1848 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013128/06-0,

RESOLVE dispensar o servidor DANILO RURIK PERIQUITO SAD, matrícula 50468, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Vigilância e Captura da Subsecretaria de Polícia Judiciária, a partir de 25 de agosto de 2006, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1849 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013756/06-0,

RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO AUGUSTO SETTI, matrícula 36060, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Marco Maciel, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 06 de setembro de 2006.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1850 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013613/06-5,

RESOLVE dispensar o servidor ARYNETTE VIDAL DE MARINS FILHO, matrícula 43609, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Segurança Presidencial da Subsecretaria de Proteção a Autoridades, a partir de 05 de setembro de 2006, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1851 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013789/06-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARTA DE PEREIRA BARBOSA, matrícula 37555, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Administração de Contratações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Especial do Interlegis, a partir de 06 de setembro de 2006.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



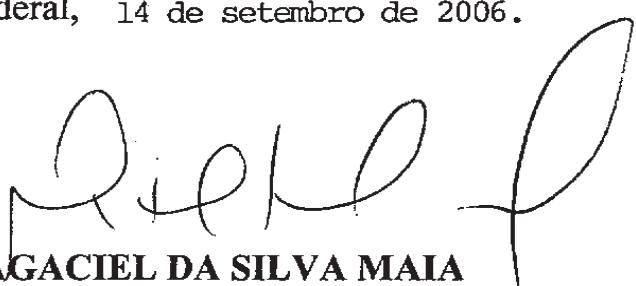
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1852 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013617/06-0,

RESOLVE dispensar o servidor RENIO CARDOSO SUMAN, matrícula 52489, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Polícia do Senado Federal, a partir de 05 de setembro de 2006, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1853 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013598/06-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA SÁDIA BATISTA, matrícula 23969, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Relações Públicas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 04 de setembro de 2006.

Senado Federal, 14 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1854 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor **OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO**, matrícula 105482/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Gerência de Relacionamento com as Áreas de Administração Superior - SERASU e **designá-lo** para a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Gerência de Relacionamento com as Áreas de Documentação, Informação e Biblioteca - SERDIB, da Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informação, Administrativa e Especiais - SSADE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2006



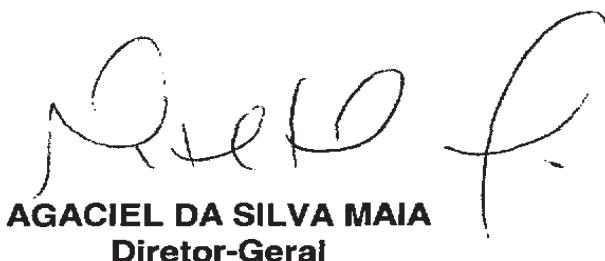
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1855 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 105470/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Gerência de Relacionamento com as Áreas de Documentação, Informação e Biblioteca - SERDIB e **designá-lo** para a função comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor, da Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informação, Administrativa e Especiais - SSADE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1856 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 105470/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, como substituto do Diretor da Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informação, Administrativa e Especiais - SSADE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, nos casos de eventuais afastamentos e/ou impedimentos do titular.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Moraes**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João ***
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. (Vago) ³		
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira ⁶	MG	2244	1. Leomar Quintanilha (PC do B) ⁵	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges ⁷	AP	1712
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago) ²⁻⁴		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 5.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB/AL), licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ A Senadora Serys Shlessarenko, eleita na Sessão do SF do dia 18.4.2006 para integrar, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, renunciou à respectiva vaga de acordo com o Ofício GSSS2 nº 337, lido na Sessão de 17.8.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁷ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

¹ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

²ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055

**GESTÃO
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 90 PÁGINAS